

**LUKAS GABRIEL GRZYBOWSKI**

**A IMAGEM DE D. FERNANDO NA CRÔNICA DE FERNÃO LOPES**

**Trabalho de conclusão de curso,  
apresentado ao curso de graduação em  
História da Universidade Federal do  
Paraná, a fim de obtenção do grau de  
Bacharel em História.**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Regina  
Fernandes**

**Curitiba**

**Dezembro de 2006**

Ao senhor Zygmunt Grzybowski e Anna Margarida Fuchs  
meus avós, avós como poucos

*In Memoriam*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço A Deus, por ser Deus, a meus pais pelo apoio e sustento, à minha querida Bárbara, que me agüentou nesses momentos finais de faculdade e todo esse *stress* da monografia. Ao casal Sabine e Guilherme. Ao casal Frighetto pela orientação, carinho, preocupação com aspectos que vão além do mundo acadêmico, pelas palavras de apoio, consolo e em especial os puxões de orelha da Fátima, sempre providencias, e pela luz em meio ao nevoeiro acadêmico. Ao Marcelo por me encher o saco desde o berçário, e não deixar minha vida se tornar monótona. Ao Rafick e ao Filhão pela companhia de garfo, fanta uva, praia, abraços, choros, e cachorros-quentes de R\$1,00. Ao Marcell pela mentoria e amizade, por agüentar minhas crises musicais e espirituais, e por ser tão chato quanto eu. Ao Márcio por me instigar a querer ser sempre melhor, a ler sempre mais e ver que há coisas mais terríveis do que ser careca (ter “dreds” por exemplo). À Karine, por me apresentar meus amigos da faculdade (e isso foi lá no segundo ano), à Isis por ser louca e me fazer perceber que loucura muitas vezes é muito útil, pelos almoços, conselhos estapafúrdios e papos sobre sexo e cocô (não associados, é claro). Ao Athos, pela sua risada (ai, ai), pelo pavor de zumbis, pela sinceridade pueril. À Ana Loke e à Tathy. Ao André Carlos Mendes, porque ouve boa música, porque indica boa música, porque toca boa música e porque me chama pra tocar com ele vez ou outra, pelas costelas deliciosas, pelas piadas maravilhosas, por ser falido e por ser o Bugu. Ao Otto, pela companhia nos eventos, pela insanidade, pelos almoços filados na casa da Jana. Ao Alemão, por ser jamaicano. À Beruski, pela amizade, pelo carinho, pelos shows, pela paciência. Ao Clóvis pelas discussões filosóficas. À Andréa pelo material de pesquisa. À Brunela, pelas risadas e contatos com o pessoal da USP. Ao Artur, pela inspiração, que me faz querer chegar sempre mais longe. Ao Opa, pela sabedoria e interesse pelo meu trabalho. A Stheffany, Carol R., Maicon S., Filipe R., família K., Carlos e toda a turma da Comunidade.

A todos, de maneira especial, meu obrigado.

***Nos sumus sicut nanus positus super humeros gigantis***  
*(Bernardo de Chartres)*

## Sumário

Lista de Abreviaturas: .....	6
Resumo.....	7
Introdução: .....	8
Capítulo 1: Os Contextos .....	15
O contexto em que a obra foi composta.....	15
Vida e Obra de Fernão Lopes.....	19
O Contexto Narrado na Crônica.....	21
Capítulo 2: O Perfil do Monarca .....	27
As Características Físicas de D. Fernando .....	27
O Casamento de D. Fernando e D. Leonor Teles.....	41
Considerações finais:.....	51
Fontes: .....	53
Referências Bibliográficas: .....	53

**Lista de Abreviaturas:**

**CDF** - LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Fernando nono rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.

**CDP** - LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Pedro oitavo rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.

## Resumo

A presente monografia refere-se a uma pesquisa desenvolvida junto ao CNPq em seu programa de iniciação científica e constitui o trabalho de conclusão de curso para a obtenção do grau de bacharel em História na Universidade Federal do Paraná. A pesquisa se dá através da análise de fontes narrativas impressas, de Fernão Lopes, cronista português do século XV, que escreve um conjunto de Crônicas acerca dos reis D. Pedro I, D. Fernando e D. João I de Portugal. O objetivo da pesquisa é analisar o perfil de monarca que o cronista cria a respeito do rei D. Fernando, que reina Portugal entre 1367 e 1383, buscando compreender os móbeis de tal construção a respeito do monarca. As relações de poder em que Fernão Lopes, Guardamora da Torre do Tombo, está inserido seriam determinantes na produção de sua narrativa. Para tanto é preciso que trabalhemos com dois contextos, uma vez que Fernão Lopes escreve cerca de meio século após os fatos narrados. O contexto de D. Fernando, objeto da narrativa lopeana é o da Guerra dos Cem Anos (1337-1453) e das consequências Ibéricas de tal conflito, como a usurpação Trastâmara e as subsequentes guerras luso-castelhanas. Fernão Lopes está escrevendo sua obra em fins da década de 1430 e inícios de 1440, período em que Portugal encontra-se sob a regência do infante D. Pedro, marcada pela disputa entre a nobreza portuguesa, senhorialista, e a monarquia, com seu projeto centralizador, apoiado principalmente nos Concelhos. Tendo em mente estes contextos analisamos a “Crônica de D. Fernando”, em edição publicada pela editora Civilização, extraindo dela os valores destacados pelo cronista na construção do perfil do monarca, o qual no conjunto da obra de Fernão Lopes aparece como o modelo de rei fraco. Em contraponto, nas Crônicas, o rei forte será D. João I de Avis.

Palavras-chave: *D. Fernando de Portugal; Fernão Lopes; Baixa Idade Média Portuguesa*

## Introdução:

Os estudos de história política dominaram a produção historiográfica durante o início da institucionalização da História enquanto disciplina acadêmica. Neste período surgiram grandes tratados de profunda erudição que se propunham a abarcar todo o conhecimento acerca da História do mundo.<sup>1</sup> Em âmbito nacional, cada país apresentava uma historiografia centrada na problemática da delimitação do sentido de nação e das origens dessa nacionalidade.<sup>2</sup> Parte desse “fazer histórico” relacionava-se à noção de verdade histórica, necessariamente documentada e reconhecida através do desenvolvimento de determinado método de pesquisa nas fontes ditas primárias. Assentava-se aí a centralidade dos estudos de história política, uma vez que os documentos oficiais, que perduraram até aquele momento, eram essencialmente de cunho administrativo e institucional dos círculos mais elevados do poder.

Quando no início do século XX a historiografia francesa formada em torno da revista *Annales* inicia uma crítica a esse modelo de produção historiográfica, a vertente política da historiografia é a primeira a ser atacada e colocada em segundo plano. As realizações de âmbito político-institucional foram propositadamente “esquecidas” em prol de estudos que privilegiavam o social, econômico e posteriormente, o cultural. Certa medida foi um “esquecimento” necessário para o desenvolvimento da historiografia em contraposição a um modelo que já se mostrava desgastado.

A historiografia do último quartel do século XX observou, no entanto, uma necessidade da retomada dos estudos de história política, baseados a partir de então, em novos paradigmas, que buscavam entender os fatos a partir de uma perspectiva das relações de poder entre os diversos agentes da história. Buscou-se então, dentro da chamada *Nova História Política*, revisitar os temas que envolviam as ações políticas, administrativas e institucionais, através de novas abordagens e da proposição de novos problemas a serem discutidos. “Acredito nessa necessidade desde que esta nova história política seja enriquecida pela nova

---

<sup>1</sup> Como exemplo temos os trabalhos de Georg Weber, *Lehrbuch der Weltgeschichte*; e Cesare Cantu, *História Universal*.

<sup>2</sup> Cada país apresentou uma profusão de trabalhos nesse sentido. Na Alemanha, Leopold von Ranke; na França, Jules Michelet, Langlois e Seignobos; em Portugal, Alexandre Herculano, Jaime Cortesão e Oliveira Martins; no Brasil, Von Martius, Francisco A. Varnhagen.



problemática da história, que seja uma antropologia histórica”<sup>3</sup>. Alain Dufour defendeu que a nova história política deveria:

[Saber] desviar nossa atenção do príncipe para dirigi-la ao pessoal político, à classe ascendente dos funcionários, com a sua ética de novo tipo, às elites políticas em geral, cujas aspirações mais ou menos implícitas se revelam em tal política à qual se dá tradicionalmente o nome do príncipe, que é seu porta-voz.<sup>4</sup>

Na historiografia portuguesa, em especial, essa tendência se verificou a partir da década de 1980, com os trabalhos de historiadores como José Mattoso e Armindo de Sousa. Já na década de 1990 os estudos baseados na prosopografia, linha de pesquisa que já vinha se desenvolvendo na Europa desde a década de 1960, acabam por coroar os trabalhos de História do Poder<sup>5</sup> com trabalhos de Humberto Baquero Moreno, Armando Luís de Carvalho Homem, entre outros.<sup>6</sup>

Neste contexto historiográfico é que a nossa monografia está inserida. Nosso tema de pesquisa, a imagem do rei nas Crônicas de Fernão Lopes, se conecta com as propostas historiográficas de revisão dos temas envolvendo aspectos das relações de poder. A proposta de tal exercício tem por objetivo ultrapassar os limites da enumeração de realizações, característica presente na historiografia do século XIX, passando a uma discussão das relações de poder que dominam determinado contexto.

O trabalho que agora se apresenta está centrado no plano da História do Poder, que se faz perceptível através das relações de poder analisadas entre os agentes sociais encontrados na fonte com que trabalharemos. Sendo assim, é preciso delimitar o que seja o poder em termos da Baixa Idade Média.

Estamos tratando especificamente do poder monárquico em Portugal no século XIV. É preciso então ter em mente alguns aspectos sobre a origem e o caráter desse poder. Durante a Idade Média observa-se uma progressiva personificação do poder, que se deu em virtude do surgimento da feudalidade no ocidente medieval. As relações feudais, que orientavam a sociedade medieval, eram relações pessoais, homem a homem, entre pares. Tais relações criavam redes de mútua dependência entre indivíduos de um mesmo extrato social. É um

---

<sup>3</sup> LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. p 141.

<sup>4</sup> Apud LE GOFF, Jacques, Op. Cit. p. 141. Alain Dufour vale-se dos modelos de Frederico Chabod para discursar acerca do modelo da nova história política.

<sup>5</sup> Que participam da Nova História Política

<sup>6</sup> FERNANDES, Fátima R. *Sociedade e poder na Baixa Idade Média Portuguesa: dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa*. Curitiba: Ed. UFPR, 2003. p. 17.

equivoco pensar as relações de produção como sendo feudais. Marc Bloch aponta neste sentido em seu Livro *A Sociedade Feudal*.<sup>7</sup>

A partir de uma sociedade feudalizada, surge na Europa, segundo Guy Fourquin, a idéia de ‘monarquia feudal’. O modelo de monarquia feudal a que o autor está se remetendo é aquele no qual o rei é simultaneamente um soberano e um suserano. Em outras palavras, o modelo evoca o princípio de que o rei seria um *primus inter pares*, um dirigente eleito em meio a um corpo de iguais. No caso do ocidente medieval, tal eleição não significa um processo democrático, mas sim uma eleição divina. O rei é o escolhido. Mas este rei só pode se manter no poder através de uma rede de relações feudais construída entre o rei e seus pares, os nobres. Este modelo se instala na Alta Idade Média, entre os séculos X e XII, porém perdura até a Idade Moderna.<sup>8</sup>

Passando ao caso mais específico da monarquia portuguesa observamos uma corrente historiográfica bastante sólida no que concerne ao estudo da monarquia portuguesa e das relações de poder que envolvem esta monarquia. José Mattoso é sem dúvida um autor de destaque na produção recente de interpretações sobre as origens e o caráter da monarquia portuguesa. O seu trabalho *Identificação de um país*<sup>9</sup> nos apresenta as origens do reino português a partir da análise das relações sociais e institucionais de Portugal na Idade Média. Fátima Regina Fernandes é outra autora de grande destaque na produção mais recente sobre a monarquia portuguesa. Sua obra<sup>10</sup> de análise das relações nobiliárquicas na segunda metade do século XIV, levada a cabo a partir da análise prosopográfica das trajetórias de importantes famílias no reino português, é de grande valia para a compreensão dos mecanismos de poder que agem na constituição e funcionamento da monarquia portuguesa. Vinculam-se ainda a esta linha de análise autores como Salvador de Moxó<sup>11</sup> e Marie-Claude Gerbet<sup>12</sup>, sendo o primeiro um estudo da nobreza medieval castelhana e o segundo, um estudo sobre as relações sociais da extreamadura castelhana.

É preciso ainda apresentar autores que foram de extrema importância para guiar-nos na análise da nossa fonte, a *Crônica de D. Fernando*. João Gouveia Monteiro compôs uma

---

<sup>7</sup> BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70. 1982. p. 482-485.

<sup>8</sup> FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Lisboa, Edições 70, trad. Fátima Martins Pereira, 1970.

<sup>9</sup> MATTOSO, Jose. *Identificação de um País - ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. vols 1e2. Lisboa: editorial Estampa, 1988.

<sup>10</sup> FERNANDES, Fátima R. *Sociedade e poder na Baixa Idade Média Portuguesa: dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa*. Curitiba: EDUFPR, 2003.

<sup>11</sup> MOXÓ ORTIZ DE VILLAJOS, S. de, De la nobleza vieja a la nobleza nueva, in: *Cuadernos de História* (anexos da Revista Hispânia). Madrid: Instituto Jerónimo Zurita. 3(1969). p.1-210.

<sup>12</sup> GERBET, M.-C. *Las Noblezas españolas en la Edad Media: siglos XI-XV*. Madrid: Alianza Editorial. 1997.

excelente obra acerca do Fernão Lopes<sup>13</sup>, analisando a figura do cronista, sua produção e sua inserção no quadro das relações sócio-políticas do reino português em meados do século XV. Marcella Lopes Guimarães, em sua tese de doutoramento<sup>14</sup>, ainda inédita, realiza uma análise das crônicas de Fernão Lopes, colocando-lhes questões que problematizam o móbil da realização de tais narrativas, levando-se em conta a distância temporal entre a narrativa e os fatos narrados.

Trabalhar a monarquia portuguesa, em especial o reinado de D. Fernando, é um tema que se delimitou durante os últimos anos em que estivemos trabalhando com Fernão Lopes, autor das crônicas de três reis portugueses: D. Pedro I, D. Fernando e D. João I. No decorrer da pesquisa que realizávamos, nos deparamos com uma imagem recorrente apresentada pela historiografia portuguesa acerca do monarca D. Fernando, na qual o rei é tido como incompetente, desastroso, inconstante, enfim, uma série de qualificações negativas sobre sua atuação.

Damião Peres<sup>15</sup> é um autor clássico da historiografia portuguesa. Em seu trabalho enfatiza as ações do monarca e de figuras principais que se ligam a ele. É clara sua atitude passional diante dos fatos que narra, admitindo que as fontes reproduzem a “verdade” dos fatos nelas narrados. Os capítulos referentes ao reinado de D. Fernando foram escritos com base na mesma fonte com a qual trabalhamos, e apresenta justamente a imagem supracitada do monarca. O que buscamos essencialmente através dessa obra, foi encontrar aspectos detalhados que nos permitissem reconstruir o panorama geral da época estudada, uma vez que uma característica do autor é trabalhar dentro de uma perspectiva essencialmente política, o que nos foi útil para conhecermos os personagens a quem as fontes se referem. Tratando-se de um trabalho mais antigo, criamos que a forma como D. Fernando era apresentado, estava ligada ao momento historiográfico de produção da obra. Passando à leitura de Joaquim Veríssimo Serrão<sup>16</sup>, entretanto, vimos que aquele perfil se repetia.

O autor esforça-se de início em traçar o perfil do monarca, citando largamente Fernão Lopes. Uma vez que nossa proposta também é trabalhar o perfil do monarca português, segundo as crônicas de Fernão Lopes, este trabalho de Serrão nos pareceu de grande relevância, apesar do autor não apresentar a abordagem com a qual pretendíamos trabalhar no

---

<sup>13</sup> MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.

<sup>14</sup> GUIMARÃES, Marcella L. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “- Decifra-me e te devoro”*. Curitiba, 2004. 275 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

<sup>15</sup> PERES, Damião. *História de Portugal*. Barcelos. Editora Portucalense, v. 2, 1929.

<sup>16</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: Estado Pátria e Nação (1080-1415)*. Lisboa. Editorial verbo, v. 1, 1977.

desenvolvimento de nossa pesquisa. Joaquim Veríssimo Serrão já não possuía mais as mesmas características de “passionalidade” que vimos em Damião Peres, entretanto a conclusão a que o autor chega se aproxima bastante das conclusões daquele outro, o que nos levou a crer na existência de uma tradição historiográfica, que teria se iniciado já nas obras de Oliveira Martins.<sup>17</sup>

Adentrando a produção da Nova História Política de Portugal, lemos Armindo de Sousa,<sup>18</sup> que apresentou uma reelaboração de problemáticas e abordagens no estudo da história de Portugal. É um trabalho que revisa os conceitos comumente aceitos na historiografia e apresenta novas soluções para o estudo da história de Portugal. Ainda assim a imagem canonizada na historiografia acerca do rei D. Fernando perdura em muitos aspectos. A. H. Oliveira Marques também foi bastante utilizado no decorrer de nossas pesquisas. Apresentando-se também num contexto de retomada dos assuntos referentes à história política, o autor apresenta uma nova visão dos eventos políticos envolvendo o reino português, sendo visivelmente influenciado pelas novas teorias, que localizam em meio a uma complexa rede de relações de poder, as ações políticas dos diversos agentes sociais. Em sua obra observamos também várias referências à prosopografia, metodologia que ganhou bastante força no contexto da História do Poder.

Trabalhos mais recentes apresentam maiores mudanças na interpretação do reinado de D. Fernando. Destaco aqui o trabalho de duas autoras brasileiras, Fátima Regina Fernandes e Marcella Lopes Guimarães. Fátima Fernandes vale-se da prosopografia enquanto metodologia para trabalhar as relações de poder na Baixa Idade Média portuguesa, sendo o objeto de pesquisa da autora a nobreza medieval portuguesa durante o reinado de D. Fernando. A partir dos estudos das trajetórias de importantes famílias do grupo nobiliárquico português, ela analisou as relações de poder em fins do século XIV no reino português. Para desenvolver sua pesquisa, Fátima utilizou-se da crônica de D. Fernando, escrita por Fernão Lopes, assim como outras fontes narrativas e chancelares. A obra de Marcella Lopes Guimarães é uma tese de doutorado, ainda inédita, na qual a autora trabalhou com Fernão Lopes, realizando uma análise da sua obra que aponta para a compreensão da composição lopeana a partir do contexto das relações de poder no reino português no momento em que o cronista vive. Certa

---

<sup>17</sup> MARTINS, Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Guimarães & Cia. 1977. Outros autores também foram consultados acerca do reinado de D. Fernando, e apresentavam em linhas gerais a mesma caracterização que segundo observamos já estava presente nas primeiras obras da historiografia moderna portuguesa.

<sup>18</sup> SOUSA, Armindo de. A monarquia feudal (1096-1480). In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa. Editorial Estampa, v. 2, 1993.

medida, essa análise se aproxima da visão de monografia de Johann Huizinga.<sup>19</sup> É na confluência desses trabalhos que surge a nossa proposta.

A problemática que levantamos acerca do tema a desenvolvido nesta monografia de conclusão de curso situa-se em torno do cronista Fernão Lopes e da sua obra, a Crônica de D. Fernando. Buscamos analisar a construção da imagem de rei na crônica de D. Fernando, e como essa construção se preza à legitimação do poder régio, relacionando estes elementos à realidade vivida pelo cronista. Para tanto foi preciso trabalhar com dois contextos distintos, lembrando-nos que Fernão Lopes escreve a sua crônica de D. Fernando cerca de 50 anos após os fatos narrados terem de fato ocorrido. Os momentos conturbados do reinado de D. Duarte (1433 – 1438) e da regência do infante D. Pedro (1439 – 1448), governantes aos quais Fernão Lopes serve, como guarda-mor do arquivo da Torre do Tombo e cronista oficial do reino, irão influenciar em muito a obra do cronista, que escreve uma obra estrategicamente colocada a fim de legitimar a dinastia de Avis. No entanto, a obra que estamos analisando trata do monarca D. Fernando, último representante da casa de Borgonha, dinastia que antecede a casa de Avis no trono português. Sendo assim, o que observamos é a construção da imagem de um mau rei, legitimando desta maneira a quebra na linha sucessória e a mudança dinástica. Fernão Lopes constrói um monarca falho, porém de maneira mais sutil do que aquele que a historiografia costumou apresentar sempre tão prontamente. Através da obra de Fernão Lopes e da discussão com a historiografia revimos alguns aspectos da imagem de D. Fernando. É nesse sentido que a fonte foi escolhida, pois se trata da própria narrativa lopeana, que levanta toda a problemática do tema a ser trabalhado. A monografia que compusemos levou em consideração principalmente as relações de poder existentes nas entrelinhas do texto cronístico, e que perpassam a realidade do século XV português. Mais do que meramente um estudo acerca do reinado de D. Fernando, tema já bastante visitado, buscamos compreender os mecanismos de legitimação do poder régio através do registro histórico, realizado por Fernão Lopes.

Uma questão de suma importância diz respeito ao motivo da escolha da crônica de D. Fernando e não a Crônica de D. João, ou a crônica de D. Pedro, ambas também obras de Fernão Lopes, e que a historiografia e os estudiosos de Fernão Lopes sempre consideraram uma grande obra conjunta. O elemento que orientou essa escolha frente às outras

---

<sup>19</sup> Segundo Johann Huizinga, a monografia seria uma obra historiográfica que parte da análise de um determinado personagem histórico relevante para a compreensão do contexto em que este personagem histórico se insere. Huizinga escreve Erasmo, seu exercício de escrita monográfica em 1924.

possibilidades é a presença de um elemento diferenciador da Crônica de D. Fernando. É o fato dessa crônica ser a crônica de um mau governante.

Em geral o papel desse tipo de literatura é fazer uma *laudatio* do seu personagem central, no caso o monarca português. No entanto a crônica com a qual trabalhamos se presta ao papel oposto, quando observada no âmbito restrito da própria crônica de D. Fernando, tendo a historiografia aceito como sendo um trabalho de *damnatio memoriae*.

Portanto, a fonte com que trabalhei para compor a monografia de conclusão de curso é a *Crónica Do Senhor Rei Dom Fernando Nono Rei Destes Regnos*<sup>20</sup>, composta por Fernão Lopes em cerca de 1440. A edição selecionada para trabalhar é da Livraria Civilização de Portugal, e foi editada em 1979, tendo sua edição sido organizada pelo historiador Salvador Dias Arnaut, um dos maiores especialistas sobre as crônicas de Fernão Lopes dentro da historiografia Portuguesa. Esta fonte narrativa, composta no século XV, apresenta-se em galaico-português, o que se apresenta como um obstáculo ao trabalho com a fonte. Frente a tais dificuldades apenas o contato íntimo com a fonte e o diálogo com outros especialistas permitiram a correta compreensão desse texto, uma vez que inexistem dicionários ou outras ferramentas que possam auxiliar a leitura da obra. A edição apresenta uma introdução escrita por Salvador Dias Arnaut que ajuda a esclarecer um pouco ao leitor sobre a estrutura dessa crônica e seu processo de composição. Vale lembrar que a fonte é uma crônica e como tal ultrapassa a função meramente literária de sua existência. A crônica é composta com um fim determinado, pois é encomendada por alguém, um lugar ou sujeito do qual emana poder. No caso das crônicas de Fernão Lopes, o comitente dessas obras era o próprio rei e a Coroa, instituição que esse monarca representa. Tendo em mente tais elementos é que pudemos realizar a correta abordagem e análise do texto lopeano.

---

<sup>20</sup> LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Fernando nono rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.

## Capítulo 1: Os Contextos

### *O contexto em que a obra foi composta*

D. Duarte começou a reinar em Portugal no ano de 1433, contando com quase 42 anos de vida. A historiografia aponta para D. Duarte como sendo o rei mais experiente que assumiu o trono português em fins da Idade Média. Isto se deve ao fato de D. Duarte ter sido associado ao poder, com a incumbência de comandar as pastas da justiça e da fazenda, já vinte e um anos antes de se tornar rei. Damião Peres enaltece-o ainda no sentido de sua profunda erudição, dando-lhe o epíteto do ‘o rei filósofo’ no capítulo que dedica às ações desse monarca.<sup>21</sup> Lembrado por muitos como filósofo, pela significativa obra que deixou para a posteridade, Oliveira Marques aponta também para o rei como amante dos exercícios físicos e a caça. Entre suas obras o autor destaca, para comprovar a sua afirmação, o *Livro da Ensino de Bem Cavalgar Toda Sela*, escrito pelo monarca. Enquanto “filósofo”, escreveu ainda o *Leal Conselheiro* e o *Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*.<sup>22</sup>

No campo político sua atuação foi equilibrada e eficiente, de acordo com o que nos conta a historiografia. D. Duarte lidou habilmente com os diversos grupos que disputavam privilégios nas relações de poder para com a coroa. Oliveira Marques escreve que o rei “gostava de escutar conselheiros e respeitava as opiniões dos seus pares”.<sup>23</sup> Seguindo o modelo de reinado de seu pai, D. João I, Duarte se mostra “distante e atento para com os concelhos, superior e firme relativamente à nobreza e determinado em reprimir os abusos jurisdicionais do clero”.<sup>24</sup> Manteve um certo equilíbrio entre o senhorialismo e a centralização monárquica. Seu projeto expansionista era favorável e respondia aos anseios da nobreza, enquanto sua ação administrativa ia suprir os anseios dos Concelhos e municipalidades. Em seus cinco anos de reinado, convocou Cortes três vezes.<sup>25</sup>

D. Duarte destacou-se também na sua atuação no campo jurídico e no campo econômico, produzindo em seu reinado uma vasta legislação que trata especialmente destes temas. Destaca-se dentre esta legislação a chamada *lei Mental*, que regia as terras do reino impedindo a alienação e divisão dos territórios, devendo se manter integralmente a posse dos

<sup>21</sup> PERES, Damião. *História de Portugal*. Barcelos. Editora Portucalense, v. 3, 1929. p. 28.

<sup>22</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova História de Portugal*. Vol. IV: Portugal na crise dos séculos XIV e XV. [s.l.]: Presença. [s.d.]. p. 548.

<sup>23</sup> *Idem* p. 548.

<sup>24</sup> SOUSA, Armindo de. A monarquia feudal (1096-1480). In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa. Editorial Estampa, v. 2, 1993. p. 501.

<sup>25</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. *Op. Cit.* p. 548.

territórios herdados. A lei visava a manutenção das posses indivisas de uma mesma família, facilitando o retorno dessas terras para a posse do monarca, e especialmente evitar a distribuição indiscriminada de bens por parte da coroa através das doações, prática apresentada até inícios do reinado de D. João I. Estas medidas apontam diretamente àquele que se mostrou o principal objetivo dos primeiros reinados da dinastia de Avis: a gradativa centralização monárquica.

Entretanto, nem todo o governo de D. Duarte foi tranqüilo. É durante os anos de seu reinado que ocorre o chamado desastre de Tânger. Desastre que fere as ambições portuguesas no norte da África, e mais que isso, vitima ao infante D. Fernando, irmão do rei. Segundo Armindo de Sousa essa inclusive foi a principal causa desse episódio ter-se tornado em um desastre, juntamente com o fato de ter ferido o orgulho português. Em termos objetivos a perda da praça de Tânger não passou de um revés militar em um posto avançado, como tantos outros já haviam ocorrido e ainda viriam a ocorrer, sem, entretanto, assumir o caráter de desastre. Armindo de Sousa ainda escreve que “Tânger não passou de um parênteses. Um parênteses que ilustra pela negativa o significado epocal, nobiliárquico e cristão, dos feitos portugueses no Norte de África. Feitos que, após este parênteses, haverão de prosseguir, cavalheirescos e arcaicos, idealistas e impopulares, até ao desastre – esse sim, nacional – de Alcácer Quibir (1578)”.<sup>26</sup>

Tanger enquadrava-se no novo fôlego expansionista português. É no reinado de D. Duarte que se discute a posse do arquipélago das Canárias, e se passa o cabo Bojador, como marcos da expansão ultramarina portuguesa.<sup>27</sup> Apesar, entretanto, dessas conquistas atlânticas da coroa portuguesa, seu interesse principal ainda se localiza no norte da África. O sucesso na conquista de Ceuta ainda era vivo na memória dos portugueses. A conquista da vizinha Tanger aparecia-lhes num sentido quase óbvio.

A política de Guerra em África, [...] pôde ser retomada a partir de 1433. os grandes senhores dividiram-se em dois partidos, um, o maioritário, [...] e outro, mais pequeno, [...]. D. Duarte, depois de ouvidos os habituais pareceres, decidiu-se a favor do primeiro. Beneficiou, para isso, da bula da cruzada pregada pelo papa Eugénio IV com todas as suas vantagens práticas. Mas a pobreza geral do Reino e, acaso, a divisão da Nobreza, não permitiu a organização, a força nem o número que tinham possibilitado a vitória em 1415. [...] a operação, dirigida contra Tanger, saldou-se em desastre. Repellido no ataque à cidade,

---

<sup>26</sup> SOUSA, Armindo de. Op. Cit. p. 502.

<sup>27</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 549.



o contingente português acabou por ser cercado e por ter de se render, deixando como refém o infante D. Fernando.<sup>28</sup>

À derrota em Tanger seguiu-se o desespero do rei, ao ver seu irmão refém dos marroquinos, sem ter meios de negociar o retorno do infante para o reino. D. Duarte convoca Cortes em Leiria para encontrar uma solução, mas frente às opiniões tão diversas, as Cortes se desfazem sem encontrar uma solução para o problema apresentado. E não bastasse esse mal, uma epidemia ataca Portugal na mesma época, causando aí sim um desastre, que foi a morte prematura do rei D. Duarte, após apenas cinco anos no comando do reino. Morto o rei, a nação se vê sem herdeiro em condições de assumir a direção de Portugal, pois o infante D. Afonso, que será D. Afonso V mais tarde, conta com apenas cinco anos de idade.

Inicia-se aí um período de regência, bastante conturbado, ao qual Damião Peres se refere como sendo o “período de maior agitação na vida interna do País”.<sup>29</sup> O testamento real dizia que no caso da morte de D. Duarte, quem deveria assumir a regência do reino português e a tutela do infante deveria ser a própria mãe do menino, a rainha D. Leonor, de Aragão. Segundo Oliveira Marques “durante algum tempo D. Leonor governou com pouca oposição. Mas a história das menoridades régias estava também cheia de contestações às rainhas regente e de casos da sua substituição por príncipes varões ou por conselhos onde elas tomavam uma parte menor”.<sup>30</sup>

Sucedeu-se então que em pouco tempo surgiram contestações à regência de D. Leonor. O infante D. Pedro, irmão de D. Duarte, e Duque de Coimbra, um dos mais poderosos e prestigiados senhores de Portugal, ambiciona assumir a regência, apoiado por parte da nobreza e principalmente pelos Concelhos. A alegação principal destes que pretendiam substituir a rainha na regência era que D. Leonor, além de ser estrangeira, estava ela ligada à questão política castelhana através de seus irmãos, que encabeçavam um partido atuante naquele reino. Os partidários do duque afirmavam que esta situação poderia lançar Portugal novamente em conflito com o reino vizinho.<sup>31</sup>

Uma solução é apresentada nas Cortes de Torres Novas em novembro de 1438. o infante D. Henrique propôs que se realizasse uma regência conjunta entre a rainha e o infante D. Pedro. Aprovada, a proposta ficou conhecida como o “Regimento do Reino de 1438”, e consistia numa espécie de corpus constitucional que estabelecia a regência conjunta entre D.

---

<sup>28</sup> Idem. pp. 550-551.

<sup>29</sup> PERES, Damião. Op. Cit, v. 3, 1929. p. 57.

<sup>30</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 552.

<sup>31</sup> SOUSA, Armindo de. Op. Cit. p. 502. e MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 552.

Leonor, o Duque de Coimbra e umas cortes anuais, até 1446, quando o infante D. Afonso poderia então, já em maioridade, assumir o trono definitivamente.<sup>32</sup>

Este regimento, entretanto, ficou em vigor por apenas um ano, sendo que as disputas internas entre as partes que deveriam dividir o poder durante a menoridade de D. Afonso tornaram a situação insustentável. Em dezembro de 1439 os Concelhos, liderados por Lisboa, reunidos naquela cidade para realizar as previstas cortes<sup>33</sup> anularam o Regimento de 1438, declarando o infante D. Pedro “Regedor e Defensor do Reino”, além de tutor e curador do rei. Sem grandes apoios internos a rainha não se vê em condições de resistir por muito tempo a esta decisão, vindo a refugiar-se em Castela em 1440.<sup>34</sup>

Nem todos se agradaram, entretanto, da nova situação. Havia um temor por parte da nobreza de que a associação entre o Duque de Coimbra, parte da nobreza que o seguia e a quase totalidade dos Concelhos, propiciaria um “predomínio descontrolado de D. Pedro”.<sup>35</sup> O principal opositor a esta situação era o conde de Barcelos, D. Afonso. O Duque de Coimbra, entretanto, consegue neutralizar temporariamente a ação dessa nobreza contrária à sua regência através de políticas de doações de favorecimentos.<sup>36</sup>

O infante D. Pedro era homem muito culto e experiente. Armindo de Sousa nos diz que ele era um “homem interessado nas coisas do País. Hoje diríamos um cidadão atento, esclarecido e empenhado [...] [em uma carta a seu irmão ele] sobrepõe a utilidade do País e o progresso das populações às prosápias cavaleheirescas e aos interesses privados”.<sup>37</sup> O que escreve para seu irmão, entretanto, causará dificuldades à sua ação governativa. Essa postura centralizadora, tendendo a supressão dos abusos da nobreza, apoiada quase inteiramente nos Concelhos, se mostrava contraditória às ações do regente, que para manter-se em sua posição, via-se forçado a fazer várias concessões à nobreza.<sup>38</sup>

Quer dizer: o infante faz questão de tornar claro, no próprio momento em que recebe o Poder, que o aceita, não para beneficiar clientelas sociais e políticas, mas para servir o País, a Nação, todos os grupos e classes. Por outras palavras, demarca-se, logo que eleito, dos seus eleitores mais numerosos e assume publicamente uma postura de homem de estado. A qual, era fatal, irá em breve desagradar a todos.<sup>39</sup>

---

<sup>32</sup> SOUSA, Armindo de. Op. Cit. p. 502.

<sup>33</sup> As Cortes anuais previstas no Regimento do Reino de 1438.

<sup>34</sup> SOUSA, Armindo de. Op. Cit. p. 502.

<sup>35</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 553.

<sup>36</sup> Idem. p. 553.

<sup>37</sup> SOUSA, Armindo de. Op. Cit. p. 503.

<sup>38</sup> Idem. p. 504.

<sup>39</sup> Idem. p. 503.

Desagrado que culminará em 1449, em Alfarrobeira. O Duque, já havia neste momento deixado a regência, mas era tido ainda como uma ameaça aos planos da nobreza senhorialista. D. Afonso, já na maioridade desde 1446 ainda governa em conjunto com seu tio, D. Pedro, até 1448. Neste ano, entretanto, o Duque foi obrigado pelo rei a abandonar suas funções no governo de Portugal e retornar a seu ducado. Em julho de 1448 D. Afonso V assumiria definitivamente a monarquia portuguesa.<sup>40</sup>

Nesse ínterim vêm à tona as diversas queixas que a nobreza, principalmente, tinha para com o Duque de Coimbra. Liderados pelo Duque de Bragança, os nobres formam um bloco sólido de ataque ao ex-regente. Frente a estas acusações e ameaças o infante D. Pedro decide reunir seus homens e marchar sobre Lisboa. “O rei, indignado com a audácia o tio, decidiu opor-se-lhe pela força e castigá-lo. Com um poderoso exército marchou ao seu encontro. Em Alfarrobeira, perto de Lisboa, deu-se a batalha”.<sup>41</sup>

### ***Vida e Obra de Fernão Lopes***

É neste contexto entre duas “revoluções”<sup>42</sup> é que o cronista Fernão Lopes vive. A respeito de sua vida não muito se sabe. As informações que se têm a respeito do homem Fernão Lopes se resumem a indícios. Presume-se que ele tenha nascido entre 1380 e 1390 e que, portanto, viveu muito, uma vez que o último relato que se tem a respeito de sua pessoa é de 1459.<sup>43</sup>

Assim como não se sabe onde e quando nasceu, nem onde e quando morreu, não se sabe muito acerca da sua formação. Associamo-nos aqui à tese de Marcella Lopes Guimarães que alinha a figura de Fernão Lopes à categoria de “homem de saber”, de Jacques Verger. Isto porque não é possível entender o cronista como um intelectual, dentro da concepção que Jacques Le Goff trabalha em seu livro “Os intelectuais na Idade Média”, uma vez que estes estão associados diretamente à vida universitária.<sup>44</sup>

O homem de saber, que Verger nos apresenta, está diretamente ligado à questão da escrita e do livro. É um letrado mais que um universitário. Como não dispomos de

<sup>40</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 557.

<sup>41</sup> Idem. p. 558.

<sup>42</sup> MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.

<sup>43</sup> Nesta data Fernão Lopes aparece defendendo-se das pretensões de um suposto neto seu. MONTEIRO, João Gouveia. Op. Cit.

<sup>44</sup> GUIMARÃES, Marcella L. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “- Decifra-me e te devoro”*. Curitiba, 2004. 275 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. p. 42-43.

informações acerca da formação superior de Fernão Lopes, somos levados a crer que é nesta categoria que ele se encaixa.<sup>45</sup>

Assim, qualificar Fernão Lopes como um “homem de saber” não seria falsear a realidade, porque esta terminologia recobre dois elementos: “o domínio de um certo tipo e de um certo nível de conhecimento [e a] reivindicação, (...), de certas competências práticas fundadas precisamente sobre os saberes previamente adquiridos.”<sup>46</sup>

Este “homem de saber”, que provavelmente vinha de uma família de mesteiros, o que pode supor-se em vistas de ter-se casado com Mor Lourenço, mulher de família mesteira,<sup>47</sup> é provável que tenha recebido algum tipo de educação formal em escolas elementares ou de educação ligada à uma profissão, o que era possível num cenário urbano, onde acredita-se, o cronista tenha nascido e vivido.<sup>48</sup>

A partir desta formação Fernão Lopes pôde desempenhar diversas funções na carreira burocrática dentro do Estado português. Presume-se que tenha desempenhado funções de notário e escrivão, até atrair para si, por merecimento ou pressão de parentes seus, a atenção da casa régia.<sup>49</sup> Quando em 1418 o cronista é nomeado ‘guardador das escrituras do Tombo’ inicia-se a sua carreira ligada mais diretamente à casa régia. João Gouveia Monteiro aponta também para o fato de Fernão Lopes já antes dessa nomeação era provavelmente escrivão nas secretarias régias, hipótese que ele sustenta ao indicar que em algumas documentações do mesmo período o cronista aparece referenciado como escrivão dos livros de D. Duarte, D. João I, e ainda escrivão da puridade de D. Fernando, além de ter-se tornado tabelião-geral do reino na década de 1420.<sup>50</sup>

Em concomitância com esta carreira burocrática de Fernão Lopes vemos surgir uma carreira vertente cronística em sua obra. Em 1434 o rei D. Duarte encomenda ao guarda-mor do Tombo que escreva as crônicas dos grandes feitos dos reis portugueses. É por esta época que a atividade de redação de crônicas régias se intensifica em Fernão Lopes, pois vemos que o autor passa a receber uma tença anual de 14000 reais. Monteiro indica, entretanto, que é

---

<sup>45</sup> Idem. p. 44.

<sup>46</sup> Idem. p. 45.

<sup>47</sup> MONTEIRO, João Gouveia. Op. Cit. p. 73.

<sup>48</sup> GUIMARÃES, Marcella L. Op. Cit. p. 46.

<sup>49</sup> Idem. p. 46.

<sup>50</sup> MONTEIRO, João Gouveia. Op. Cit. p. 72.

possível que Fernão Lopes já se dedicasse à tarefa de cronista mesmo antes da encomenda de D. Duarte.<sup>51</sup>

As obras que surgem a partir dessa encomenda são as três Crônicas dos reis portugueses: a Crônica de D. Pedro I; Crônica de D. Fernando; e Crônica de D. João I, em dois volumes. Tratadas por muitos como uma trilogia, elas são o núcleo principal da produção cronística lopeana.<sup>52</sup> A estas Crônicas soma-se a Crônica dos Reis Portugueses, de 1419, que alguns estudiosos atribuem a Fernão Lopes. Esta seria um primeiro exercício do cronista, não fazendo parte das encomendas de D. Duarte, e que consistiria basicamente na compilação de textos esparsos de outros cronistas, portugueses e castelhanos, além de algumas poucas notações próprias de Fernão Lopes. Por essa razão há ainda dúvidas de que a Crônica de 1419 tenha sido escrita por ele.<sup>53</sup>

Dentro da trilogia lopeana é preciso também observar que há um sentido dado na sua elaboração. O cronista cria uma hierarquia nos temas tratados em sua obra, de modo que há uma convergência para a Crônica de D. João I, parte primeira, que narra os acontecimentos dos curtos anos do interregno.<sup>54</sup>

A Crônica de D. Fernando não é, portanto, o elemento central, nem a parte principal da obra de Fernão Lopes. É, no entanto, singular, pois é diretamente anterior à primeira parte da Crônica de D. João I, e, através do antagonismo que o autor cria entre o rei D. Fernando e seu sucessor, D. João I, relata os acontecimentos que desembocarão na crise de 1383-85, onde se encontra o núcleo do projeto lopeano de enaltecimento dos feitos da dinastia de Avis.

## ***O Contexto Narrado na Crônica***

D. Fernando assume o trono português em 1367, após a morte de seu pai, D. Pedro I, contando com a idade de vinte e dois anos. Era solteiro, fato que marcará seu reinado, devido aos diversos acordos de casamento que fará, e ao desfecho que trará seu casamento com a portuguesa D. Leonor Teles. Ao assumir o trono já tinha uma filha, ilegítima, chamada D. Isabel, cuja mãe é desconhecida.<sup>55</sup>

---

<sup>51</sup> Idem. p. 72. O autor refere-se à possível autoria de Fernão Lopes da chamada Crônica de 1419.

<sup>52</sup> Idem. pp. 81-82.

<sup>53</sup> Para maiores informações sobre o assunto ver MONTEIRO, João Gouveia. Op. Cit. O autor traz à discussão algumas teorias acerca da autoria da Crônica de 1419 e conclui que a hipótese de Luís Filipe Lindley Cintra é a mais válida, pois atribui a Crônica a Fernão Lopes, mesmo que este tenha apenas transcrito e compilado a maior parte da obra. (p. 80)

<sup>54</sup> MONTEIRO, João Gouveia. Op. Cit. p. 82.

<sup>55</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 509.

O novo rei assume após um período ao qual as gentes do reino, segundo o cronista Fernão Lopes, se referiam como “que taaes dez annos numca ouve em Purtugal, como estes que reinara elRei Dom Pedro” (CDP, p. 202). Dez anos nos quais Portugal se viu neutra nos conflitos ibéricos, contornou as dificuldades da crise do século XIV, conseguindo ajuntar uma quantia considerável de bens e divisas para a monarquia. Veríssimo Serrão escreve que D. Fernando era considerado o mais rico dos monarcas que já haviam governado Portugal até então.<sup>56</sup>

Seus primeiros atos na direção do reino apontavam para a manutenção da mesma política levada a cabo por seu pai, especialmente em termos de política externa, quando logo ao assumir o trono prontificou-se em ratificar os acordos de paz celebrados por seu pai com Castela e Aragão.<sup>57</sup> Entretanto o agravamento do conflito entre os irmãos Pedro, o Cruel, e Henrique, o Trastâmara, em Castela, culminando com a morte do primeiro, viria a modificar esta situação do reino português.

Com a morte de Pedro, o Cruel, sobrinho de D. Fernando, em 1369, este se candidatou ao trono castelhano, uma vez que era bisneto de Sancho IV. Esta atitude levou Portugal a abandonar a sua posição de neutralidade frente ao conflito castelhano.<sup>58</sup> Logo algumas cidades da Galiza tomaram o partido de D. Fernando. O rei também foi buscar apoio entre os inimigos do Trastâmara, realizando acordos com o reino de Granada, e de Aragão. Com este último rei, propunha casar-se com sua filha, D. Leonor.<sup>59</sup>

Munido de tais acordos, que colocavam o reino de Castela numa situação bastante delicada, pois se encontrava cercado pela aliança dos demais reinos ibéricos, D. Fernando iniciou sua campanha militar pela Galiza, onde já possuía apoios. D. Henrique II, o Trastâmara, ao saber da invasão portuguesa direcionou seus homens para aquela região a fim de dar combate a D. Fernando. O rei português, entretanto, evitou o enfrentamento, retornando a Portugal por mar. O Trastâmara aproveitando-se da situação invadiu Portugal, vindo cobrar Braga e Guimarães, e levantando cerco desta cidade para ir socorrer Algeciras, que fora tomada pelos mouros, tomou ainda os lugares de Bragança e Miranda.<sup>60</sup> D. Fernando em contrapartida mandou uma frota sitiá-lo no porto de Sevilha, empreitada na qual muitas naus e galés portuguesas foram destruídas.<sup>61</sup>

---

<sup>56</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: Estado Pátria e Nação (1080-1415)*. Lisboa. Editorial verbo, v. 1, 1977. p. 284.

<sup>57</sup> PERES, Damião. *História de Portugal*. Barcelos. Editora Portucalense, v. 2, 1929. p. 332.

<sup>58</sup> Idem. p. 333.

<sup>59</sup> Idem. p. 333 e SERRAO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit. p. 285.

<sup>60</sup> PERES, Damião. Op. Cit. p. 333.

<sup>61</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit. p. 285.

Esta guerra só veio cessar-se pela intervenção papal, em 1371. Neste ano o santo padre Gregório XI enviou legados a Castela e Portugal, conseguindo firmar as pazes através do Tratado de Alcoutim, celebrado em março de 1371. Pelos termos desse tratado ficava acertada a paz e o auxílio mútuo entre os reis, além da troca de terras conquistadas e de prisioneiros.<sup>62</sup> Neste acordo também se acertava o casamento de D. Fernando com a infanta castelhana, filha de D. Henrique II, o Trastâmara, chamada também D. Leonor. Rompia-se dessa maneira o tratado entre Portugal e Aragão. Neste Tratado de Alcoutim Portugal viu-se lançada também dentro da esfera francesa de influência, nos termos da Guerra dos Cem Anos.

Pouco depois de celebrado o Tratado de Alcoutim, entretanto, D. Fernando já o rompia, pois se casava em Portugal com a sobrinha do Conde de Barcelos e Ourém, D. João Afonso Telo. A mulher, chamada curiosamente também Leonor (Teles), era já casada e possuía um filho. O rei português a veio conhecer na companhia de sua irmã, D. Maria, e, segundo a crônica de Fernão Lopes, logo veio a apaixonar-se pela senhora.

Conseguindo a dispensa do casamento de D. Leonor Teles, argumentando proximidade de parentesco, o rei logo se uniu com a sobrinha do Conde, sendo apoiado por este e parte da nobreza que via nessa união uma possibilidade de ascensão e melhor posição no quadro nobiliárquico português. Eram em geral, assim como a rainha, oriundos da média nobreza. Em contrapartida o povo muito se desagradou da decisão do rei, assim como outros setores da nobreza, como os Castro, que se viam prejudicados com tal medida.

Descontente o povo, D. Henrique II, o Trastâmara, que viu o termo de casamento do Tratado de Alcoutim ser desrespeitado, pouco se importou com o fato. Em abril de 1372 revogaram os reis o dito Tratado, celebrando-se um novo termo em Tuy, onde se realizavam as restituições de terras de parte a parte e eliminava-se a cláusula de casamento do tratado anterior.<sup>63</sup>

Este novo tratado não foi capaz, entretanto, de manter a almejada paz entre os reinos. Ainda no ano de 1372, em julho, firmava-se um acordo de mútua ajuda entre Portugal e Inglaterra contra Castela e Aragão. O chamado Tratado de Tagilde transferia Portugal do círculo de influências francês, para o círculo inglês. A guerra que se desenhava estava baseada nos direitos do Duque de Lancaster (Lencastre) ao trono castelhano, uma vez que ele era casado com a infanta de Castela, filha de D. Pedro, o Cruel, que fora morto por D. Henrique

---

<sup>62</sup> PERES, Damião. Op. Cit. p. 334.

<sup>63</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. pp. 514-15.

II, o Trastâmara. “Os exilados galegos, que não perdiam a oportunidade de fomentar a guerra, exultaram”.<sup>64</sup>

Esta segunda guerra entre Portugal e Castela (1372-73) foi muito mais prejudicial ao reino português que o conflito que a antecederia. Enquanto D. Fernando ficou esperando os reforços prometidos pelos ingleses, D. Henrique II, o Trastâmara, tomou a dianteira e deflagrou um ataque ao reino português, entrando por Almeida. O monarca castelhano, sem encontrar grande resistência da parte portuguesa seguiu conquistando diversas praças dentro do reino, chegando até Lisboa, onde depois de um longo cerco ocorreu uma pilhagem e ocupação castelhana. Frente à inanição do monarca português o reino se via gravemente ameaçado, e não fosse a nova intervenção papal é possível que a autonomia do Portugal fosse minguada.

O cardeal Guido de Bolonha mediou o acordo de paz entre os dois reis. Acordo que foi imposto pelo Trastâmara, em vistas da sua vantagem no conflito. Em março de 1373 celebrou-se no Tejo o Tratado de Santarém, que impunha a Portugal termos bastante humilhantes. O acordo forçava o reino luso a adentrar novamente no círculo de influência francês, repudiando sua aliança com a casa de Lancaster. O reino português ficava obrigado inclusive a lutar contra os ingleses através do fornecimento de galés à frota francesa por três anos, assim como ficavam entregues ao reino castelhano pelo mesmo período várias praças portuguesas, como Viseu, Pinhel, Almeida, entre outras.<sup>65</sup>

O acordo que impôs grandes sanções ao reino português desestimulou qualquer reação do monarca, que o fez cumprir. Entretanto a derrota e a humilhação levaram D. Fernando a reconhecer a fragilidade do seu reino e, com isso, pensar em medidas para melhor desenvolver o reino. Dentre as medidas que o rei tomou encontram-se a reconstrução e ampliação das fortificações no reino, a reorganização das armas e o fomento à economia. D. Fernando aproveitou a paz que se lhe impunha para propor reformas à produção agrícola a fim de atenuar os efeitos da crise do século XIV, da fome e da peste.

A legislação criada no reinado de D. Fernando aponta para a sua alta capacidade administrativa. Em seu governo criou leis para organizar o trabalho, buscando suprimir a carência de braços e criou uma lei de sesmarias no intuito de fomentar a agricultura. Criou leis para regulamentar o comércio marítimo e formar uma marinha mercante portuguesa.

---

<sup>64</sup> Idem. p. 515.

<sup>65</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit. p. 287.



Episodicamente cerceou alguns abusos da nobreza, aumentou a arrecadação e promoveu duas quebras de moeda.<sup>66</sup>

Em 1379, entretanto, D. Henrique II, o Trastâmara, veio a falecer em Castela, e seu filho, D. Juan I, de Castela, assumiu o trono. D. Fernando, crendo que este filho do Trastâmara não teria a mesma energia e poderio que seu pai para defender o reino e impor a Portugal tamanhas derrotas, logo reacendeu seus desejos de assumir o trono castelhano. Mandou um embaixador à Inglaterra para tratar termos de ajuda com a casa de Lancaster, termos que foram firmados no Tratado de Estremoz, em julho de 1380. Pelos termos do acordo Portugal faria guerra a Castela assim que chegassem em Portugal os dois mil homens prometidos pelo Duque de Lancaster.<sup>67</sup>

Em maio de 1381 iniciaram-se as escaramuças entre os dois reinos, excursionando algumas pequenas tropas castelhanas no Alentejo. Por mar os portugueses enfrentaram pesadas derrotas em Saltes. Os ingleses chegaram em Portugal em meados deste ano, comandados pelo Conde de Cambridge. Em Lisboa celebraram-se as bodas de D. Beatriz, infante portuguesa, com Edward of Langley, filho do Conde de Cambridge e sobrinho do Duque de Lancaster. O exército inglês, entretanto, não estava a trazer grande ajuda aos portugueses. As tropas inglesas faziam elas mesmas incursões e saques no território português, sendo que por vezes aos portugueses foi imposto lutar contra seus próprios aliados.<sup>68</sup>

As tropas só vieram a partir de Lisboa em dezembro de 1381, rumo ao Alentejo. “Na Primavera e no Verão de 1382 ocorreram diversas correrias e escaramuças, quase sempre em território castelhano, mas sem conseqüências de maior”.<sup>69</sup> O grosso dos exércitos só iria se encontrar no verão de 1382 nas proximidades de Badajoz. E encontrando-se os exércitos não houve luta. Os reis de Portugal e de Castela viam-se num equilíbrio de forças, e propuseram-se assim um acordo. O Tratado de Elvas-Badajoz revia os termos tratados anos antes em Santarém. Muitos dos lugares tomados aos portugueses foram devolvidos, retornando as fronteiras do reino àquelas que eram antes do início das guerras luso-castelhanas, assim como foram revogados muitos termos que impunham humilhação a Portugal.<sup>70</sup> Este tratado foi novamente selado com um acordo de casamento, entre a infanta D. Beatriz e o filho segundo de D. Juan I, D. Fernando. Indignados com a decisão pela paz, os ingleses deixaram o reino

---

<sup>66</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. pp. 518-19.

<sup>67</sup> Idem. p. 520.

<sup>68</sup> Idem. p. 521.

<sup>69</sup> Idem. p. 522.

<sup>70</sup> Termos que já não eram respeitados pelos portugueses ao menos desde a morte de Henrique II, o Trastâmara.

português, retornando à Inglaterra em embarcações castelhanas, como havia sido acordado no tratado.<sup>71</sup>

Em setembro de 1382 a morte da esposa de D. Juan I, de Castela, fez os rumos da política externa portuguesa mudarem novamente. Em vistas da viuvez do rei vizinho, surge em Portugal a idéia de se casarem o rei castelhano e a infanta D. Beatriz, há pouco ainda prometida ao filho do monarca Trastâmara. A proposta batia de frente com o plano geral da atuação fernandina no trono português, abdicando-se assim a autonomia do reino, que estaria perigosamente associado ao monarca castelhano. “Apesar de o cronista [Fernão Lopes] atribuir o projeto a D. Fernando, não é difícil concluir que o pobre rei, doente e a um ano da sua prematura morte, foi apenas o comparsa de um plano gizado por forças alheias e que entregava Portugal de mão beijada ao poderio de Castela”.<sup>72</sup> O tratado que celebrou as bodas entre estes personagens foi acertado em Salvaterra de Magos em abril de 1383. Nesta ocasião já não era D. Fernando que conduzia o reino, devido à sua enfermidade; e D. Leonor Teles, juntamente com o Conde João Fernandes Andeiro, são os principais personagens presentes nas negociações e nas cerimônias de casamento entre D. Juan I, de Castela, e a infanta D. Beatriz de Portugal.<sup>73</sup>

D. Fernando morre pouco tempo depois, em outubro de 1383. Doente e abatido como Fernão Lopes o descreve, alguns estudiosos atribuem-lhe a tuberculose.<sup>74</sup> Vestido no hábito de S. Francisco, diz-se arrependido de seu mal-governo no trono português. Se foi assim, como o cronista nos quer fazer crer não é possível saber. Crê-se somente que morreu só, pois nem mesmo a rainha, D. Leonor Teles, acompanhou o cortejo que levava o monarca para seu túmulo em Santarém. Morre assim só, o rei e a sua dinastia, que será substituída após os anos de interregno pela casa de Avis, que tem em D. João I, meio-irmão de D. Fernando, pai de D. Duarte, seu fundador.

---

<sup>71</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 521 e PERES, Damião. Op. Cit. p. 360.

<sup>72</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit. p. 293.

<sup>73</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit. pp. 293-94, PERES, Damião. Op. Cit. pp. 360-61 e MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. pp. 522-23.

<sup>74</sup> BRAGA, Paulo Drumond. Os reis e o sexo na Idade Média portuguesa. In: *Signum*. São Paulo. N. 6. p. 33, e SOUSA, Armindo de. Op. Cit. p. 494.

## Capítulo 2: O Perfil do Monarca

### ***As Características Físicas de D. Fernando***

Fernão Lopes inicia sua crônica acerca dos feitos de D. Fernando, rei de Portugal entre 1367-1383, descrevendo as habilidades e características físicas do rei. É ainda no prólogo da obra que o cronista escreve que D. Fernando, “primogênito filho delRei Dom Pedro (...) Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso” (CDF, p. 3). D. Fernando era bastante jovem quando começou a reinar, com apenas vinte e dois anos, apesar disso Fernão Lopes o caracteriza de maneira positiva, elogiando deveras muitas características do monarca português. Esta construção em forma de *laudatio* tem, entretanto, um fim. Ainda no prólogo da Crônica, que Fernão Lopes utiliza como uma espécie de resumo de sua obra, o autor indicará que em determinado momento o perfil do rei mudará. O marco dessa mudança apontado por Fernão Lopes seria o começo dos conflitos entre Portugal e Castela, momento a partir do qual escreve o autor “Desfalleço esto [todas as características positivas elencadas até então pelo cronista] quando começou a guerra, e naço outro mundo novo muyto contraíro ao primeiro” (CDF, pp. 3-4).

É interessante notar quais as razões de apontar a Guerra com Castela como um momento de tesão e ponto de mudança na criação do perfil de D. Fernando. Talvez a resposta a esta questão se encontre no momento em que Fernão Lopes está compondo a crônica. Como já foi colocado na primeira parte desta obra, à morte de D. Duarte seguiu-se um curto período sob a regência de D. Leonor de Aragão, esposa do falecido rei. A Regente por sua vez era irmã dos infantes de Aragão, que em Castela vinham causando distúrbios internos, promovendo uma guerra particular contra o condestável daquele reino. Havia, portanto, certa apreensão de que a proximidade da Regente com os contendores pudesse lançar o reino português em novas guerras contra Castela. Assentar-se-ia aí o destaque que o cronista dá ao conflito com Castela, no sentido de mostrar que o envolvimento de Portugal com os assuntos dos outros reinos ibéricos era causa de desequilíbrio interno do reino.

Sem dúvida a guerra pode ser utilizada como um indicador de mudança no reinado de D. Fernando, mas ela apenas representa uma mudança de postura do monarca em determinado momento de sua trajetória no comando do reino, mudança que gerará descontentamento e instabilidade no reino. No decorrer da própria Crônica Fernão Lopes mudará, em certa medida seu discurso acerca da mudança de postura de D. Fernando, localizando mais especificamente essa mudança a partir do casamento de D. Fernando com D. Leonor Teles, mas deixarei este tema para tratar mais adiante. Vale somente ressaltar novamente que este casamento entre D.

Leonor Teles e D. Fernando se dá às vésperas da segunda guerra luso-castelhana, que trará grandes perdas ao reino lusitano. Entretanto, como o próprio cronista aponta em sua narrativa, não foi a quebra do tratado de Alcoutim que provoca a guerra.

Por hora centrarei minha análise na construção do perfil de D. Fernando, partindo, como já pôde ser percebido, da descrição das características físicas do monarca, que juntamente com outros dados de personalidade, habilidades e atitudes do monarca apontarão para este perfil.

D. Fernando aparece-nos então como um rei formoso ao início da narrativa lopeana. Este dado aparece não somente na crônica, mas também é ressaltado pela historiografia que trabalha o reinado de D. Fernando. Ora apontando para tais características de maneira positiva, ora de maneira negativa, é visível a preocupação dos historiadores, desde Oliveira Martins<sup>75</sup>, e talvez até antes deste, em apontar as características físicas de D. Fernando como dado intrinsecamente ligado à sua atuação enquanto monarca. Cremos que a origem de tal associação esteja na própria narrativa lopeana. No conjunto das obras de Fernão Lopes vemos que o rei D. Pedro aparece como feio e gago, em contrapartida, D. Fernando é formoso. O primeiro é justo e governa bem de modo que “diziam as gentes, que taes dez annos numca ouve em Purtugal, como estes que reinara elRei Dom Pedro” (CDP, p. 202). O segundo morre solitário e doente, e com sua morte se dá início a um período de grave crise. Por fim na crônica de D. João I, que é tida como o ápice da obra lopeana, não existe descrição física do rei, que é ideal, perfeito em sua ação governativa, e por isso, bem sucedido, justificando-se dessa maneira a presença da Casa de Avis no trono português.

Não é sem razão que esta relação acontece. Na leitura que se faz da Crônica é possível observar que todo o perfil de D. Fernando vai se alterando de modo a se enquadrar em um

---

<sup>75</sup> Oliveira Martins em sua *História de Portugal*, traça um perfil depreciativo de D. Fernando, e inclui a sua formosura numa gama de características negativas do monarca, que atrapalharam seu reinado (MARTINS, Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Guimarães & Cia. 1977). João Ameal, em sua *História de Portugal*, enaltece o monarca, em seus primeiros anos de reinado, partindo das características físicas de D. Fernando (AMEAL, João. *História de Portugal: das origens até 1940*. Porto: Livraria Tavares Martins. 1968). Observa-se uma análise semelhante na obra de Damião Peres, que inicia seu capítulo acerca de D. Fernando na sua *História de Portugal*, relatando a formosura de D. Fernando, e assim como fez Fernão Lopes, relacionando-a com o bom governo de D. Fernando, no início de seu reinado (PERES, Damião. *História de Portugal*. Barcelos. Editora Portucalense, v. 2, 1929). Veríssimo Serrão, em sua obra também intitulada *História de Portugal*, vai um pouco além e associa todo o capítulo sobre D. Fernando à sua beleza, utilizando o título de ‘O Rei Formoso’. Em sua descrição do reinado do monarca em questão Serrão inova também ao propor uma revisão das análises negativistas do período, apontando para dados positivos da atuação de D. Fernando (SERRAO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: Estado Pátria e Nação (1080-1415)*. Lisboa. Editorial verbo, v. 1, 1977). Por fim vale ainda destacar a obra organizada por José Mattoso, cujo capítulo dedicado a D. Fernando, escrito por Armindo de Sousa, no qual o autor se abstém de traçar novos comentários a respeito das características físicas de D. Fernando, corroborando apenas com a idéia do ‘rei formoso’ de Veríssimo Serrão, a quem Armindo de Sousa cita em sua obra (SOUSA, Armindo de. *A monarquia feudal (1096-1480)*. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa. Editorial Estampa, v. 2, 1993).

ideal de reinado. Quando há um fato a ser enaltecido, enquanto atitude de valor, decisão acertada do monarca, o perfil que Fernão Lopes constrói do rei destaca elementos positivos de D. Fernando, quando erra, há uma depreciação na mesma intensidade. No acerto de suas decisões em relação à guerra, por exemplo, D. Fernando aparece como um bom estrategista<sup>76</sup> (CDF, cap. 29, 30, 35, 42, etc.), enquanto que nos erros, é caracterizado como desastroso e sem habilidades para organizar um corpo militar (CDF, cap. 72).

Embora as características físicas apareçam de maneira predominante na historiografia, Fernão Lopes não se detém muito na descrição do aspecto geral do monarca. Não é possível decifrar as razões pelas quais isso acontece, que poderiam ser explicadas tanto pela ausência de dados disponíveis ao cronista, uma vez que este escreve cerca de três quartos de século após o início do reinado de D. Fernando, como por uma simples decisão do cronista de não se deter nestes elementos. O fato é que na Crônica de D. Fernando aparecem muito mais dados relativos às habilidades, e em especial à personalidade<sup>77</sup>, dados que aqui estão sendo apresentados em separado para que se possa fazer uma análise mais detalhada das relações entre cada elemento destacado da Crônica, mas que na obra lopeana aparecem diluídos no corpo do texto, que possibilitam a análise do perfil deste monarca português.

Nos deteremos então um pouco na análise do prólogo da Crônica de D. Fernando, onde se encontram os maiores comentários acerca das características físicas do rei. Há uma frase apenas neste prólogo que se dedica a detalhar, minimamente, a figura do rei, em relação ao seu físico. Já foi citada anteriormente parte desta frase, mas vale apresentá-la novamente para podermos analisá-la, juntamente com a seqüência do trecho já citado.

Reinou ho Iffamte Dom Fernando, primogênito filho delRei Dom Pedro, depois de sua morte, avendo emtom de sua hidade vijnte e dous anos e sete meses e dezoito dias: (...) Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso; tal que estando acerca de muitos homeens, posto que conhecido nom fosse, logo o julgariam por Rei dos outros. (CDF, p. 3).

A frase que completa a descrição física de D. Fernando aponta para um dado que gostaríamos de ressaltar. Fernão Lopes apresenta os traços do monarca de maneira a criar uma

---

<sup>76</sup> O termo está aplicado na sua compreensão atual. Refere-se à atuação do líder militar que pensa toda a ação de guerra e consegue com isso tirar vantagens das características do terreno e de seu exército para lhe favorecerem em um combate com outro exército. Difere-se portanto do conceito de *estratega*, presente no medievo, principalmente no âmbito do Império Cristão do Oriente.

<sup>77</sup> Ou perfil do monarca, desde que o termo não se confunda com aquele perfil que Fernão Lopes constrói a partir da intersecção de todos os dados, que aqui apresentamos como dados distintos, mas que aparecem emaranhados na narrativa lopeana.

imagem diretamente relacionada ao modelo de rei medieval, o *primus inter pares*. D. Fernando se destaca entre os demais que o cercavam em qualquer ocasião em virtude justamente de sua aparência dominadora. Segundo o cronista, era alto e forte. Veremos mais adiante também como o cronista aponta para ele como valente, guerreiro, entre outras características que corroboram esta idéia. D. Fernando seria, na pena de Fernão Lopes, também jovem e formoso. Surge-nos na observação de tais elementos um questionamento com relação a esta composição.<sup>78</sup>

A próxima vez que aparece alguma menção às características físicas do rei português no relato de Fernão Lopes será somente no capítulo 172. Neste momento D. Fernando já não aparece da mesma maneira que no prólogo da Crônica. Já não se destaca dentre os demais, fato que o próprio cronista enfatiza.

Seemdo elRei Dom Fernando mais aficado cada vez de sua door, mamdou que o trouxessem daquella villa Dalmadaã, homde estava, pera a çidade de Lixboa, e fosse de noite por nom seer visto [...] Alli jouve elRei per dias doemte , *muj desasemelhado de quando el começou de reinar*; ca el estomçe parecia Rei amtre todollos homeens aimda que conheçido nom fosse, e agora era assi mudado, que de todo pomto nom pareçia aquelle. (CDF, p. 475, grifo meu).

É bastante clara a descrição de Fernão Lopes acerca dos últimos momentos de vida de D. Fernando. O rei estava doente, definhava. Já não era mais aquele jovem vigoroso que assumira o reino dezesseis anos antes. No entanto esta mudança tão grande que se observa no relato do cronista em relação ao monarca não se deve exclusivamente ao fato deste estar adoentado, ao que tudo indica, com tuberculose. Um pouco mais adiante no relato lopeano aparece-nos um dado importante. Refiro-me à suposta confissão de D. Fernando em seu leito de morte, no momento do recebimento dos sacramentos. Segundo Fernão Lopes, naquele momento o rei teria dito que “Todo esso creo come fiel christião, e creo mais que elle me deu

---

<sup>78</sup> As descrições de Fernão Lopes em relação ao monarca português se aproximam muito daquelas que aparecem no relato bíblico, no livro de 1 Samuel, capítulo 9, para descrever o rei Saul. Não nos aprofundamos em nossa pesquisa no sentido de traçar tal paralelo, porém fica aberta a indicação para futuras pesquisas verificarem a procedência de tal relação. Se as relações forem verdadeiras, teremos então encontrado no cronista português as características que Jacques Le Goff destaca para a produção historiográfica medieval e renascentista. Le Goff, em seu livro “História e Memória”, publicado no Brasil pela editora da Unicamp, trabalha, no capítulo dedicado à história, com os conceitos que orientavam a produção historiográfica na Idade Média e no Renascimento. Tal período, segundo o autor, foi marcado pela grande influência do cristianismo na produção histórica. Em grande parte isto se deveu ao fato da igreja, através de seus mosteiros em especial, deter o monopólio da produção histórica no período. Há muitas influências bíblicas na concepção histórica medieval, sendo que grande parte dos textos buscava inspiração, ou mesmo origens, nos textos do Antigo Testamento. (cf. LE GOFF, 2003, pp. 116-117)

estes Regnos pera os mamteer, em derecho e justiça; e eu por meus pecados o fiz de tal guisa, que lhe darei delles muj maaõ comto” (CDF, p. 475). Esta pequena confissão seria, por assim dizer, a prova de que o próprio D. Fernando admitia seu insucesso enquanto monarca. Importante ressaltar também a aparição de tal confissão em discurso direto. Mais que um recurso estilístico do cronista, a utilização da primeira pessoa para narrar tal trecho confere a ele uma considerável força discursiva, além de isentar ao cronista as mediações do texto. Daí depreende-se que o que Fernão Lopes quer nos dizer, é que o próprio rei reconhece que seu reinado foi desastroso, e em seu leito de morte podemos imaginar, e talvez seja isso que o cronista deseja, que o fator que mais pesa a D. Fernando neste momento é o fato dele não ter descendência varonil para assumir o trono, de modo que com sua morte todo o reino encontra-se ameaçado em sua autonomia.

É justamente esta autonomia que orienta toda a atuação de D. Fernando. O rei português fora um homem comprometido com sua época. A conjuntura complicada em que assumiu o trono português é notável. D. Fernando, no entanto, busca sempre se posicionar de modo a afirmar a autonomia portuguesa frente aos interesses castelhanos. Aparentemente bem sucedido em sua tarefa durante boa parte do reinado, esta autonomia vê-se ameaçada em poucos momentos, em episódios durante as guerras luso-castelhanas. Algo, entretanto, escapa-lhe ao controle, e ao final de seu reinado a autonomia de Portugal encontra-se ameaçada. Mesmo recuperando seu prestígio e mostrando um equilíbrio de forças diante do rei castelhano no episódio de Elvas-Badajoz (1382), onde consegue restabelecer ao reino português todas as terras que lhe haviam sido conquistadas nas campanhas anteriores<sup>79</sup>, o reino português fica à mercê dos castelhanos pelo tratado, posterior a Elvas-Badajoz, de Salvaterra de Magos. Ao que tudo indica, neste momento já não era D. Fernando que estava à dianteira das ações governativas de Portugal, mas sim sua rainha, D. Leonor Teles.

Ainda é importante notar como o cronista monta uma imagem de solidão e abandono de D. Fernando. Em seus últimos dias o rei só viaja escondido, à noite. Encontra-se cercado

---

<sup>79</sup> [...]foi amtre os Reis posta aveemça per esta seguimte maneira. Primeiramente foi posto amtre as outras cousas huum capitullo, [...] que a Iffamte Dona Beatriz filha delRei Dom Fernamdo, [...] que casasse com ela o Iffamte Dom Fernando filho segumdo delRei de Castella: *e disto prazia mais a elRei Dom Fernando*, que do casamento do Iffamte Dom Hemrrique; *por que o Iffamte Dom Fernamdo pois era segumdo filho, casamdo com sua filha, ficava Rei de Portugal, sem se mesturamdo o reino com o de Castella*; o que era per força de se mesturar, casamdo com o Iffamte Dom Hemrrique, que era herdeiro do reino. Outro si *que elRei de Castella desse e entregasse a elReim Dom Fernamdo os lougares dAlmeida e de Miranda, e todallas gallees que tomadas forom na pelleia de Saltes, com todas suas armas e esquipações: e que soltasse Dom Joham Affonssõ Tello, irmão da Rainha, almirante de Portugal, com todollos outros que forom presos na frota, sem remdiçom nenhuuma*, salvo aquellas que pagadas fossem. E mais que elRei de Castella desse tamtos navjos da sua frota, que jazia em Lixboa, em que o comde com todas suas gemtes podessem hir seguros em paz e em salvo pera sua terra, sem lhe pagamdo nenhuum frete por sua partida; e que por seguramça desto, se posessem çertas arrefeens da huumja parte aa outra. (CDF, pp. 426-427). Grifo meu.

de muito poucos. Uma imagem bastante diferenciada daquela criada no prólogo da obra, na qual o rei figura como “gram criador de fidalgos, e mjuito companheiro com elles; e era amavioso com todollos que com elle viviam, que nom chorava menos por huum seu escudeiro quamdo morria, come se fosse seu filho” (CDF, p. 3). Agora, no fim de sua vida o rei só chora por si mesmo, o que se lê quando o cronista escreve que “em dizemdo esto [sua pequena confissão], chorava muj de voomtade, rogamdo a Deos que lhe perdoasse” (CDF, pp. 475-476). Nem sequer a rainha, D. Leonor Teles, comparece ao seu cortejo fúnebre para chorar o corpo do marido (CDF, p. 476). Coroando toda esta imagem de arrependimento e miséria do rei, o cronista ressalta que D. Fernando “reçebeo o samto sacramento, jazemdo vsstido no avito de Sam Framçisco” (CDF, p. 476)

Algo entre o prólogo e o centésimo septuagésimo segundo capítulo se altera na atuação de D. Fernando. O que na atuação deste rei seria capaz de gerar tamanha mudança no seu perfil diante da percepção que ele deixará para as gerações seguintes, chegando até a influenciar a historiografia contemporânea, negativamente em relação a si? Seria possível tal mudança? Um rei que aparece como um jovem notável, repleto de habilidades, se tornou desastroso, perdeu estas habilidades, sua personalidade notável, tornou-se falho de caráter?

Habilidoso, quando o cronista inicia sua narrativa, ainda no prólogo, indica que D. Fernando era um jovem notável, possuindo as qualidades cavalheirescas de um bom rei medieval. “Era cavallgamte, e torneador, grande justador, e lamçador atavollado. Era mujto braçeiro, que nom achava homem que o mais fosse; cortava mujto com huuma espada, e remessava bem a cavallo” (CDF, p.3). Fernão Lopes destaca as habilidades de D. Fernando na concepção de estratégias de guerra (cf. CDF, caps. 29, 30, 35 e 42). Mas estas qualidades desaparecem durante a Crônica. O cavaleiro medieval, bom estrategista, guerreiro por excelência, em determinado momento foge ao enfrentamento de seus inimigos, seja na guerra contra Castela, ou no enfrentamento de sua população revoltosa (CDF, cap. 61). Nos capítulos trinta e cinco, trinta e seis e quarenta e dois, por exemplo, D. Fernando se mostra este guerreiro preparado, que busca o enfrentamento de seus inimigos, no caso, D. Henrique Trastâmara. Diferente será a atitude de D. Fernando quando da segunda invasão de Portugal por Castela, quando não combate D. Henrique (CDF, cap. 72), e também quando mais tarde o reino é atacado pelo Mestre de Santiago, repreende Nuno Álvares, quando este organiza expedições para enfrentar as tropas do Mestre (CDF, cap. 123).

Quando o cronista se detém na descrição da personalidade de D. Fernando, elemento no qual Fernão Lopes se deteve mais que no caso da descrição física, ou das habilidades do monarca, essa distinção entre dois momentos fica mais patente. Nos primeiros capítulos da



crônica o rei é retratado como valente, arrojado, justo, amador de seu povo (CDF, p. 3); o rei era “gamdioso de voontade e quemçoso daquello que todollos homeens naturallmente deseiam, que he acreçemtamento de sua boa fama, e homrroso estado” (CDF, p. 77). Em contrapartida, mais adiante na Crônica vemos o monarca sendo descrito como covarde, inconstante e dependente, como em:

Pero que dizem alguuns, que elRei Dom Fernando quisera sair a elle [D. Henrique Trastâmara], com aquelles que consigo tijnha, veemdo que o comtrario lhe eram mingoa, e que seemdo já armado em cima do cavallo, com mujtos dos seus que hi emtom erom, que o comde Dom Joham Affonssso Tello, e o priol do Espital, o fezerom deçer e desarmar, dizemdo: << que nom consentiriam, se sahisse fora a pelleiar com elle, ca nom poderia fazer como perteeçia a sua homra, salvo teemdo tres ou quatro mil de cavallo comsiguo, e doutra quisa nom>>. E disto foram muj pasmados o prior e o comde, e isso meesmo elRei com elles, dizemdo: <<que covardice de coraçom lho fezera fazer, ca elles nom lhe deverom de dar tal comsselho, e elle se boa vooontade tevera pera pelleiar, e dera desporas ao cavallo, todollos seus o seguirom aaventuira que lhe Deos dar quizera>>. (CDF, p. 191. Ver também capítulos 45, 64, 93, entre outros).

Fundamental notarmos neste trecho a presença de elementos da nobreza cujos desejos D. Fernando é levado a acatar. A dependência do rei em relação a esta nobreza transpassa toda a Crônica. É um dos pontos chaves para entendermos os motivos da construção da imagem de D. Fernando por Fernão Lopes. Lembremo-nos de que o contexto de produção da crônica é a Regência do Infante D. Pedro, momento que marca o recrudescimento das disputas entre a monarquia e a nobreza. Esta se opondo ao modelo centralizador levado a cabo pela dinastia de Avis, buscando constantemente re-instaurar o modelo senhorialista que vigorara durante a idade média e lhe conferia maior autonomia e poder.

D. fernando também aparece como ardiloso:

ElRei Dom Fernamdo, como era mujto costumado de hir veer a meude a Iffamte sua irmã, quando vio Dona Lionor em sua casa, louçaã e aposta e de boom corpo, pero que a dante ouvesse bem conhecida, por emtom muj aficadamente esguardou suas fremosas feições de graça; em tanto que leixada toda bem quemença e contentamento que doutra molher poderia aver, desta se começou de namorar maravilhosamente [...] e seemdo forçado de o descobrir [que dona Leonor Teles partiria], fallou em gram segredo com Dona Maria

sua irmã, dizemdohe que aazasse de guisa como Dona Lionor nom, partisse dalli, fingemdosse seer ella mujto doemte. (CDF, pp. 154-155, ver também cap. 115).<sup>80</sup>

Fernão Lopes associa constantemente esses elementos à ação da nobreza. Durante a obra do cronista é possível notar uma imbricada rede de artimanhas no seio das complicadas relações de poder que envolvem a nobreza. Dentro da Crônica de D. Fernando talvez os exemplos mais patentes disto seriam o assassinato da irmã da rainha, D. Maria, e a prisão do Mestre de Avis, D. João I, a mando de D. Leonor Teles. Em oposição a este universo complexo Fernão Lopes coloca os ditos “populares”, ou seja, a população urbana, que é caracterizada como sincera e descomplicada, como no caso do alfaiate Fernão Vasquez, que em nome da população de Lisboa cobra do rei explicações sobre seu casamento com D. Leonor Teles e a conseqüente quebra do tratado de Alcoutim.

Neste episódio aparece outra característica criada por Fernão Lopes. D. Fernando seria temeroso de seu povo:

Nom duvidees, que mujto nom prazia a todollos fidallgos e privados delRei deste ajuntamento que o poboo fazia, por que viam que amando seu serviço e homrra se moviam a fazer isto [...] soubeo elRei em seus paaços omde estava; e veemdo como todos estavam alvorçados, e as razões que geerallmente diziam a contradizer aquel casamento [de D. Fernando e D. Leonor Teles], nom quis allá hir, e partiosse da çidade com Dona Lionor, o amis escusamente que pode, e hia dizemdo pello caminho: <<Oolhaae aquelles villaãos treedores, como se juntavom: certamente premderme quiserom, se allá fora>>. (CDF, pp. 163-164).

Este dado apontado por Fernão Lopes como característica de D. Fernando está também ligado diretamente ao momento em que a Crônica está sendo escrita. O cronista cria uma relação direta entre o mau governo do rei e seu afastamento do povo. Podemos ver isto na oposição entre as atuações de D. Fernando, que teme o povo e se afasta do mesmo, não dando ouvidos às reivindicações do alfaiate Fernão Vasquez, por exemplo, e de D. Pedro I e D. João I, o primeiro que, segundo o cronista, gostava de sair travestido de popular e festejar com os habitantes das cidades, e o segundo, que aparece numa relação de contato direto com a população cidadina, aparente desde o interregno e o episódio do cerco de Lisboa.

---

<sup>80</sup> É este um exemplo das artimanhas de D. Fernando, no caso aqui para conseguir casamento com dona Leonor Teles. O uso de tais jogos e artimanhas aparece seguidamente na crônica de Fernão Lopes como construção de uma imagem oposta à do rei justo, que aparece no início da Crônica.

Essa relação entre a Casa régia e a população urbana perdura na dinastia de Avis, como marca e herança do reinado de D. João I, seu fundador, até a crise de Alfarrobeira. Os principais braços de apoios à Casa de Avis eram os Concelhos municipais. Estes conferiam uma base de sustentação ao rei que lhe possibilitavam levar a cabo um projeto centralizador, confrontando os interesses senhorialistas da nobreza. Fernão Lopes, funcionário a serviço da dinastia de Avis e partícipe do contexto conturbado da regência do Infante D. Pedro, em que estas disputas entre a nobreza e a Casa régia estão mais manifestas, cria então essa associação entre a proximidade do rei aos interesses do povo, e a sua justiça e legitimidade.

Ainda em oposição à imagem do rei justo, Fernão Lopes traça um perfil em D. Fernando, como sendo o rei desonrado:

E amtre os que isto depois mais larguamente prasmavom, foi Joham Sanchez, cavalleiro de Santa Catelina, que era huum dos que se veherom pêra elRei Dom Fernamdo, depois da morte delRei Dom Pedro, dizemdo: <<que elRei mostrara mujto grande mimgoa, nom sahir a pelleiar com elRei Dom Hemrrique>>: e fallou em isto tantas vezes assi de praça, que o ouve elRei de saber, e disse aos que hi estavom: <<que nom curassem de seus ditos, ca era huum villaão zombeteiro, filho de huum azemel de seu padre>>. [...] e quando lhe comtaram [a João Sanchez] que elRei esto dissera, ouve muj gram menemcoria, e huum dia estamdo elRei de praça, lhe disse peramte todos: <<Senhor, a mim disserom, que vos diziees, que eu som filho de huum azemel de vosso padre: em verdade se o el foi em algum tempo, eu nom ho sei; e que o fosse, foiyo de huum muy noble Rei: mas porem sei eu tanto que se vos teverees mil azemees taaes como eu, e de tal voontade, que vos nom passara a vos elRei Dom Hemrrique per ante a porta, como passou, nem levava de vos tal homrra>>. ElRei callou, e nom respomdeo aaquello, e os outros disserom a Joham Sanchez que nom curasse daquellas razooens, e rijansse do que contra elRei dizia em modo descarnho. (CDF, p. 192. Ver também capítulos 83, 126, entre outros).

Quando lemos Fernão Lopes criando uma imagem do rei ligada a práticas desonrosas, notamos que a intenção do cronista é mostrar o afastamento do rei da idéia de justiça, ou de rei justo. Honra e justiça são virtudes que caminham juntas durante o medievo, e são também virtudes que o bom cavaleiro deve apresentar. Os romances de cavalaria, que traziam esses modelos de conduta, estavam em voga nos meios letrados e das cortes européias no século XV. É de se supor que Fernão Lopes tivesse acesso a esta literatura e tenha sido influenciado por ela, no que tange a uma moral cavalheiresca. Segundo João Gouveia Monteiro

Para além de tudo isto, é sabido que a formação cultural de Fernão Lopes se consumou [...] na leitura ávida dos famosos romances arturianos (designadamente *A Demanda do Sano Graal*), que como vimos, corriam então parcialmente entre nós e que explicam numerosas referências de Lopes, empolgando e modelando as suas narrativas.<sup>81</sup>

Atingimos assim um elemento chave para entendermos a construção de Fernão Lopes acerca da imagem do rei nas suas três Crônicas. A justiça é esse elemento crucial que transpassa toda a produção lopeana. E é no prólogo da Crônica de D. Pedro I que o cronista nos apresenta seu conceito de justiça, associado ao bom governo, e que perpassará toda a obra de Fernão Lopes. O cronista inicia o prólogo da Crônica de D. Pedro I escrevendo:

Leixados os modos e diffinições da justiça, que per desvairadas guisas, muitos em seus livros escrevem, soomente daquella pera que o real poderio foi estabelleçido, que he por seerem os maaos castigados e os boons viverem em paz, he nossa emtençon neeste prollogo muito curtamente fallar, nom come buscador de novas razoões, per propria invençonachadas, mas come ajumtador em huum breve moolho, dos ditos dalguuns que nos prouguerom. (CDP, p. 3).

Esta virtude he muy neçessaria ao Rei e isso meesmo aos seus sogeitos, por que avendo no Rei virtude de justiça, fará leis per que todos vivam dereitamente e em paz. [...] a justiça he muito neçessaria, assi no poboo como no Rei, por que sem ella nemhuma çidade nem Reino pode estar em assesego. Assi que o Reino onde o poboo he maaom nom se pode soportar muito tempo, por que como a alma soporta o corpo e partindosse delle o corpo se perde, assi a justiça suporta os reinos: e partindosse delles pereçem de todo. (CDP, p. 4).

Outra razom por que a justiça he muito neçessaria ao Rei assi he por que *a justiça nom tam soomente afremosenta os Reis de virtude corporal mas ainda spiritual*, pois quanto a fremosura do spiritu tem vantagem da do corpo: tanta *a justiça em no Rei he mais neçessaria que outra fremosura*. (CDP, p. 5. Grifo meu).

Encontramos então no próprio Fernão Lopes, através destes trechos, uma possível resposta para alguns dos questionamentos que nos colocamos anteriormente neste trabalho. O cronista amarra sua narrativa em torno do tema da justiça, pois a justiça é que confere a legitimidade ao rei.

D. Fernando, de acordo com o que Fernão Lopes escreve, “Amava a justiça” (CDF, p. 3) ao começo de seu reinado. Tal dado encontra-se bem próximo à descrição da formosura do

---

<sup>81</sup> MONTEIRO, João Gouveia. Op. Cit. p. 77.

rei, e na medida em que D. Fernando afasta-se da justiça, deixa também a formosura. O rei que pela descrição lopeana seria formoso e justo, ao final do seu reinado transforma-se em doente e injusto, perdendo dessa maneira o elemento principal que legitimava a sua ação à frente do reino.

Retomemos, pois os dados apresentados na primeira parte desta monografia. O contexto de produção desta obra é bastante conturbado. Quando pensamos em crises políticas nas monarquias medievais, poderíamos citar três os tipos de abalos mais profundos ao reino: a usurpação; a crise dinástica, ou quebra na linha sucessória de uma casa; e os períodos de regência, quando os monarcas estão inaptos para exercer o poder, em geral por serem ainda infantes. Estas instabilidades, segundo Walter Ullmann, advêm principalmente da quebra do pacto da “paz do rei”, havendo aí uma espécie de brecha moral para que as tensões entre os diversos agentes do poder se transformassem muitas vezes em disputas abertas, muitas vezes bélicas. Em escritos do século XI Wipo já escrevia que uma monarquia em período de interregno era como um navio sem piloto, que não podia ser navegado.<sup>82</sup> Em termos ideais caracterizavam-se momentos de crise os supracitados, pois eles representavam momentos em que o monarca não estava sob a graça ou em condições de exercer o poder segundo os desígnios divinos. Segundo Ullmann as idéias políticas medievais indicavam que o povo

estaba subordinado al rey y [...] carecia de todo poder. El poder del rey revertía al lugar donde se había originado, es decir, revertía a Cristo. [Isto] se trataba de una concepción [...] cuyo valor teórico no debe ser menospreciado, [e tampouco] debe sobreestimarse su valor práctico<sup>83</sup>

No século XV, quando Fernão Lopes está escrevendo sua Crônica, esta noção já aparece atenuada. Até então “no pudo considerarse al pueblo como portador de ningún poder hasta que la concepción ascendente entró en vigencia (*lo que no sucedió antes del siglo XIV*), con lo cual, sin duda, se facilitaba la solución del problema de la localización del poder durante las vacantes”<sup>84</sup>. O contexto no qual a crônica está sendo redigida é justamente um desses momentos críticos em relação às disputas pelo poder.

A monarquia estabelecida sob a dinastia de Avis apresentava um plano de ação governativa no sentido da centralização do poder nas mãos do monarca. Fora assim com D. João I e D. Duarte. Com a morte deste último rei, assume o trono o conde D. Pedro, em

---

<sup>82</sup> ULLMANN, Walter. Principios de gobierno y política em la Edad Media. Madrid: Alianza. 1985.

<sup>83</sup> Idem. p. 133

<sup>84</sup> Idem. Grifo meu.

caráter regencial, em vistas da reduzida idade do herdeiro legítimo do trono, D. Afonso. É nesse momento – momento que é mais propícia a contestação da ação governativa do regente, por não ser este o próprio rei – que as tensões surgidas no processo de centralização régia tornar-se-ão uma luta aberta pelo poder. Será a luta de um projeto de retorno ao modelo senhorialista, marcadamente medieval, levado a cabo pela nobreza portuguesa, contra o projeto centralizador da casa régia, que se apóia principalmente nos Concelhos, e aponta já para o surgimento da modernidade em Portugal.

A Crônica surge então em meio a um contexto de reformulação dos poderes em Portugal. Esse momento refletirá na narrativa de Fernão Lopes, que enfatiza as ações da monarquia e dos Concelhos – estes muitas vezes interpretados como o “povo”, dando ao cronista a fama de escrever crônicas do povo português – em detrimento das ações da nobreza cujas ações são vistas muitas vezes como prejudiciais para o conjunto do reino. Segundo Marcella Lopes Guimarães esta intencionalidade presente no texto de Fernão Lopes não se trata de uma premeditação da narrativa a ser construída a respeito da monarquia portuguesa. O discurso lopeano surge desta maneira, pois “*o poder cria a verdade*, e, portanto, a sua legitimação”.<sup>85</sup> Podemos afirmar com isso que a análise dos acontecimentos levada a cabo por Fernão Lopes é fruto da “verdade” na qual se cria naquele momento.

Que verdades eram estas? Este questionamento nos leva novamente ao início dessa discussão, ou seja, à crença de que D. Fernando foi um mal rei. Quero ressaltar novamente aqui um elemento que ficou bastante explícito durante a exposição dos dados extraídos da Crônica em relação ao perfil do rei. São dados antagônicos. Eles mostram duas realidades. Dois reis.

Primeiramente um D. Fernando mostrado como rei ideal, continuador do projeto começado por seu pai, D. Pedro I, que trouxera estabilidade novamente ao reino, e que, em vistas das circunstâncias nas quais D. Fernando assume o trono, tinha todas as condições para ser continuado por seu sucessor. É o que a historiografia ressalta. Damião Peres escreve que D. Fernando “apesar de muito jovem, os seus primeiros actos políticos foram prudentes, de molde a poder supor-se que a atitude de Portugal [...] continuaria a ser aquela que fora adoptada [por seu pai D. Pedro I]”.<sup>86</sup> Impressão semelhante é aquela que Joaquim Veríssimo Serrão apresenta em sua obra. Para ele, D. Fernando “possuía qualidades humanas que o

---

<sup>85</sup> O'BRIEN, Patrícia. Apud GUIMARÃES, Marcella Lopes. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “- Decifra-me e te devoro”*. Curitiba, 2004. 275 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Grifo meu.

<sup>86</sup> PERES, Damião. Op. Cit, v. 2. p. 332

dispunham para um reinado de grata lembrança [...]. Basta atentar no esplêndido painel histórico que dele traçou Fernão Lopes”.<sup>87</sup> Armindo de Sousa indica ainda o elementos favoráveis ao bom sucesso de D. Fernando. “Herdava um reino em paz e um erário muito rico. Tudo indicava que, apesar da crise social e econômica que se vivia – aliás, comum a toda Europa – Portugal iria ter um bom reinado: rei dado ao trato com a nobreza, augúrio de paz interna, e neutral nos negócios de Castela, promessa de paz com os vizinhos”<sup>88</sup>

Apesar do panorama positivo que inicialmente Fernão Lopes, e também a historiografia portuguesa, apresentam, vemos surgir um segundo D. Fernando, que em oposição ao primeiro, se mostra desastroso, imprudente e incapaz de dar continuidade à atuação política de seu pai, que trouxera um período de estabilidade para o reino português. Segundo a obra de Damião Peres “desde então [a entrada de D. Fernando na disputa pelo trono castelhano], toda a política até este momento seguida em Portugal [...] se modificou profundamente”,<sup>89</sup> concluindo o autor sua exposição sobre o reinado de D. Fernando, ainda indica que sobre o reinado “Recordar-se-ia apenas dos erros de orientação política”.<sup>90</sup> Já Serrão escreve que D. Fernando “Não soube, porém, tirar proveito de tão excepcionais condições”,<sup>91</sup> e conclui “um rei cuja falta de visão política não lhe permitiu aproveitar o ambiente propício à consolidação da monarquia que estava a seu alcance. [...] Por isso, foi o homem mais do que o rei que esteve na origem da profunda crise que então afectou a Nação”.<sup>92</sup> Essa mudança estaria relacionada a dois fatores principais, segundo Armindo de Sousa: o assassinato de seu sobrinho, o rei castelhano Pedro I, o cruel, pelo meio-irmão Henrique Trastâmara; e o fato de D. Fernando assumir o trono ainda solteiro.

Um pouco diferente é a visão apresentada por Oliveira Marques. Logo no início de sua exposição acerca do reinado de D. Fernando o autor já coloca que “o novo rei parece nunca ter gozado da estima dos seus povos”,<sup>93</sup> acrescentando ainda que “*ao contrário de D. Pedro*, desdenhava da companhia de populares, preferindo-lhes a nobreza”.<sup>94</sup> Tal interpretação tem ganhado força nos últimos tempos dentro da historiografia portuguesa, talvez não de maneira tão hermeticamente dada, de que o rei ignorava a sua população, mas

---

<sup>87</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: Estado Pátria e Nação (1080-1415)*. Lisboa. Editorial verbo, v. 1, 1977. p. 283.

<sup>88</sup> SOUSA, Armindo de. A monarquia feudal (1096-1480). In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa. Editorial Estampa, v. 2, 1993. p. 490.

<sup>89</sup> PERES, Damião. Op. Cit. p. 333.

<sup>90</sup> Idem. p. 363.

<sup>91</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit. p. 284.

<sup>92</sup> Idem. p. 285.

<sup>93</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. Cit. p. 509.

<sup>94</sup> Idem. p. 510. Grifo meu.

que sua atuação era no sentido do favorecimento de certos grupos nobiliárquicos dentro do reino português.

Fátima Regina Fernandes desenvolveu uma pesquisa de base prosopográfica no sentido de reconstruir as trajetórias de determinadas famílias dentro do reino de Portugal no século XIV, analisando o envolvimento desses grupos na ação governativa e suas relações com a casa de Borgonha. No período de D. Fernando podemos apreender, através da leitura de sua obra, que o monarca amplia significativamente sua rede de ligações com a nobreza, seguindo uma tendência que já aparece durante o reinado de D. Pedro, colocando-se como um *primus inter pares*, sendo rei, mas também nobre, e por isso dependente de sua nobreza e governando em busca do favorecimento de seus pares.<sup>95</sup> D. Fernando talvez tenha exacerbado esse modo de atuação, o que, de acordo com Oliveira Marques, foi elemento crucial para seu insucesso enquanto rei de Portugal.<sup>96</sup>

Duas famílias que gostaria de destacar neste processo de favorecimento é a família dos Castro, e dos Teles. Segundo a obra de Fátima Fernandes, ambas as famílias provinham dos quadros nobiliárquicos de Castela e se instalaram gradativamente em Portugal no século XIV em vistas da instabilidade política e das lutas internas daquele reino. Em Portugal estas famílias se acercaram da casa régia, tornando-se aqui bastante influentes, principalmente nos reinados de D. Pedro I e D. Fernando. Em decorrência dessa proximidade à Casa régia, ambas as famílias serão beneficiadas com doações de terras e títulos. É da família dos Castro que será nomeado o primeiro Condestável do reino, Álvaro Peres de Castro. Esta mesma família contará ainda com um ramo bastardo da descendência de D. Pedro I, filhos gerados através da relação entre Pedro I e Inês de Castro.<sup>97</sup>

De atuação talvez mais expressiva durante o reinado de D. Fernando será a família Teles. Como já foi indicado, os Teles também são originários dos quadros nobiliárquicos de Castela, vindo instalar-se em Portugal em meados do século XIV. Eles valem-se de suas ligações com a família Albuquerque, de grande prestígio em toda a Península Ibérica, para tentar uma aproximação do monarca português. E conseguem-no na medida em que João Afonso Teles figura como grande privado do rei;<sup>98</sup> seu sobrinho homônimo aparece entre os testamentários de D. Fernando<sup>99</sup> e sua sobrinha, Leonor Teles vem a tornar-se rainha de

---

<sup>95</sup> Ver FERNANDES, Fátima R. Op. Cit. (2003). p. 52. Os capítulos das Cortes de 1371 e 1372, segundo a autora, já apresentam queixas por parte dos Concelhos, a respeito das excessivas doações de D. Fernando aos nobres.

<sup>96</sup> MARQUES, A. H. de O. Op. Cit. p. 511.

<sup>97</sup> FERNANDES, F. R. 2003.

<sup>98</sup> Idem. p. 213.

<sup>99</sup> Idem. p. 222.



Portugal, marcando assim o ápice das relações dos Teles com a casa régia portuguesa,<sup>100</sup> bem como indicando o máximo envolvimento entre a nobreza e o monarca português.

### ***O Casamento de D. Fernando e D. Leonor Teles***

Tocamos assim em outro ponto chave na narrativa de Fernão Lopes. Ponto que marca a mudança na construção do perfil de monarca. O casamento com D. Leonor Teles é tido pela historiografia como o marco da mudança na atuação do monarca. Porém nossa pesquisa aponta em outra direção, que não seja pura e simplesmente um marco, ou um ponto a partir do qual a ação governativa de D. Fernando muda. cremos que o casamento de D. Fernando com D. Leonor Teles representa, e em certa medida coroa, todo o sentido da atuação do monarca.

O tema do casamento aparece de maneira destacada durante toda a Crônica lopeana. Não somente o casamento entre D. Fernando e D. Leonor Teles, mas o tema do casamento em geral. Fernão Lopes dá especial ênfase à questão do casamento como elemento determinante no estabelecimento de um determinado “futuro” de Portugal. É importante destacarmos, para melhor compreender esta característica da obra de Lopes, que os casamentos durante a Idade Média eram, especialmente entre as Casas régias e entre grupos nobiliárquicos, um importante elemento no estabelecimento de vínculos e alianças, seja para a ampliação de patrimônio, entre a nobreza, ou no estabelecimento de acordos políticos e alianças entre diferentes reinos, no caso do casamento entre Casas régias. Segundo Armindo de Sousa:

[Os casamentos eram] moedas de troca da viabilidade dos reinos e da paz entre os Estados. Política e parentesco – alianças – sexo para o bem comum, destino ou fado dos reis e seus filhos. Sempre assim foi, até nas sociedades mais arcaicas. Nos séculos XIV e XV europeus também; e com ênfase extremamente marcada. Com exceção aparente de Roma, exceção óbvia, os tratados internacionais selavam-se com matrimônios. As princesas eram bem nacional de valia numero um. [...] Casamentos políticos e política de casamentos, amor fora de questão, era assim. E casamentos por obrigação e destino.<sup>101</sup>

Sendo assim, não espanta observarmos uma profusão de acordos de casamento na Crônica de D. Fernando, tanto no que se refere ao casamento do monarca, como no caso de sua filha, a Infanta Beatriz.

Os acordos de casamento da Infanta Beatriz são exemplares de como o matrimônio era utilizado como elemento de negociação política. A Infanta foi prometida em casamento

<sup>100</sup> Idem. p. 234.

<sup>101</sup> SOUSA, Armindo. Op. Cit. pp. 490-491.

primeiramente a Henrique, Infante de Castela, filho segundo do rei D. João de Castela (CDF, cap. 112), o que se colocava como uma estratégia de aproximação dos reinos, sem, no entanto, afetar a autonomia de ambos. Mais tarde durante a terceira guerra luso-castelhana, D. Fernando tratará o casamento de sua filha com Eduardo, filho do Conde de Cambridge (CDF, cap. 130), como estratégia para firmar ainda mais os acordos tratados entre Inglaterra e Portugal. Por fim, tratadas as pazes entre Portugal e Castela, na qual se reafirmavam os termos do casamento entre os infantes de ambos os reinos, D. Pedro de Castela torna-se viúvo, surgindo a proposta de casar ele com a Infanta portuguesa, o que é acordado no tratado de Salvaterra de Magos. (CDF, cap. 154, 157-160).

Fernão Lopes se alonga na descrição deste último tratado de casamento, o de Salvaterra de Magos, pois este representa, em certa medida, todo o risco que um acordo de casamento pode trazer para o reino. E muito além do casamento entre D. João e Beatriz, o cronista está também criticando o casamento de D. Fernando através desse relato, uma vez que aponta para o fato do rei estar afastado das negociações em virtude da doença que o levará a morte (CDF, cap. 158), pouco tempo depois, sendo a rainha, D. Leonor Teles, escolhida por D. Fernando pelo impulso da paixão, de acordo com a construção lopeana, para ser sua esposa (CDF, cap. 57), a qual conduz os termos do tratado que porá em tamanho risco a autonomia do reino.

Se falamos acerca da ambigüidade na construção do perfil do monarca, que cria uma oposição entre o momento inicial da narrativa e seu termo, podemos apontar aqui também para uma outra ambigüidade existente no relato. Ambigüidade que será destacada mais pela historiografia que pelo próprio autor da Crônica. É o fato de D. Fernando ser solteiro no momento em que ascende ao trono português. Fato ambíguo, pois pode seguir-se de um desfecho positivo ou negativo, não havendo mal no fato do rei ser solteiro em si. Uma vez que o casamento é moeda diplomática no período medieval, como já ressaltamos, o rei solteiro poderia apresentar-se a si como elemento constituinte de vínculos e alianças com outras casas régias. Desfavorável, entretanto, este estado, pois pode levá-lo a equivocar-se ao deixar-se levar pelas paixões em detrimento do bem do reino.

Oliveira Martins vê o monarca solteiro e afirma ser este seu ponto fraco. O rei “tão bom e sagaz, tinha porém um fraco, que estragava tudo: era doido por mulheres”.<sup>102</sup> E continua apontando para aquela que considera ser a fraqueza de D. Fernando. Sua fraqueza, entretanto, não figura como o mal maior do monarca. Seu erro teria sido em meio a estas

---

<sup>102</sup> MARTINS, O. Op. Cit. p. 131.

paixões, deixar-se enamorar por Leonor Teles, pois afirma que “só aos fortes corações é dado amar e enlouquecer. D. Fernando não tinha essa virilidade de carácter”,<sup>103</sup> chegando à conclusão de que “Leonor Teles conquistou-o, porque tinha o gênio de um homem; e o segredo dessa aliança tenaz não está numa paixão do rei, está na inversão das pessoas e dos sexos. Ela fez-se rei; ele tornou-se amante, passiva, indolente, sensual”.<sup>104</sup>

Em certa medida essa imagem romântica criada por Oliveira Martins, de um rei fraco, dominado por sua rainha, que atuava livremente usurpando de certo modo as funções de monarca do reino, aparece na Crônica lopeana. No entanto não cremos que possamos interpretar os dados da maneira como Oliveira Martins o fez. Se na Crônica de D. Fernando a rainha Leonor Teles domina o rei, ela não o faz por suas próprias forças, ou sequer é sua ação individual que ali se apresenta. Cremos que mais que seus desejos particulares, a ação de Leonor Teles na obra de Fernão Lopes representa a concretização dos anseios da nobreza portuguesa.

Novas interpretações surgiram no quadro da nova história política, quando se começou a pensar as ações políticas a partir das relações de poder entre os diversos grupos que compunham a sociedade. Idéia surgida em oposição à idéia de que a história se fazia pela ação de um homem, ou um pequeno punhado de pessoas que determinavam o curso dos acontecimentos. Oliveira Marques, escrevendo cerca de um século após Oliveira Martins, aponta nesta direção. Segundo o autor:

D. Fernando apaixonou-se por Leonor Teles de Meneses, sobrinha do [...] conde de Barcelos e Ourém, D. João Afonso Telo [...]. D. Fernando conseguiu a anulação do matrimonio [de Leonor Teles com João Lourenço da Cunha], com base em razões de parentesco e na inexistência de dispensa que as superasse. Anulações desse tipo eram relativamente freqüentes na época [...] e não se vê por que motivo a de Leonor Teles havia de causar tanto alvoroço. É mais provável que muita gente receasse o predomínio absoluto dos Teles de Meneses [...] é possível que os interesses dos Teles de Meneses [...] empurrassem o fraco D. Fernando para um enlace que lhes convinha.<sup>105</sup>

A análise prosopográfica realizada por Fátima Fernandes, metodologia que se expandiu deveras dentro do cenário da nova história política, abre a possibilidade de averiguarmos a afirmação de Oliveira Marques, uma vez que a autora trabalhou, como já apontamos, com ambas as famílias. As trajetórias dos Castro e dos Teles são bastante

---

<sup>103</sup> Idem. p. 132.

<sup>104</sup> Idem. p. 133.

<sup>105</sup> MARQUES, A. H. de O. Op. Cit. p. 514.

semelhantes. Ambas as famílias provinham da nobreza castelhana, de ramos secundários de famílias proeminentes naquele reino, vindo instalar-se em Portugal em decorrência da instabilidade no reino castelhano. Fátima Fernandes os chama exilados em um artigo publicado no ano de 2000,<sup>106</sup> e como exilados, eles buscarão adentrar ao círculo de influências do rei, a fim de ganhar privilégios que garantam uma significativa base de sustentação, uma vez que, desprovidos de uma presença tradicional no território português, estas famílias carecem do apoio régio, representado pelas doações de terras e privilégios, capazes de garantir sua existência no reino.

Por outro lado o monarca se aproveita da presença de tais elementos para criar uma nobreza dependente de seus favores diretos, o que era essencial no processo de centralização monárquica, tendência que se verifica no reino desde meados do século XIV. Cercado por essa nobreza nova, o rei se via com a possibilidade de opor-se à nobreza tradicional portuguesa, que, em contraposição ao modelo centralizador da monarquia, propunha um modelo senhorialista, marcadamente feudal.

A ascensão dos Castro e dos Teles relaciona-se a este processo. A obra de Fátima Fernandes demonstra as políticas de favorecimento dos elementos dessa nobreza castelhana que se instalam no reino português em vistas da crise que sucede em seu reino de origem. Os Castro são os que primeiro se instalam em Portugal, recebendo diversas doações ao menos desde o período de Afonso IV, chegando ao ápice de sua presença no reino com o surgimento de um ramo Castro bastardo da casa régia portuguesa. Os Teles se instalam no reino mais tarde, sendo bastante favorecidos por D. Pedro I, e chegam ao ápice da sua presença no reino com a ascensão de D. Leonor Teles à condição de rainha.<sup>107</sup>

Estas interpretações nos levam a considerar que o casamento de D. Fernando com D. Leonor Teles era parte dessas manobras políticas das famílias da nobreza recém instalada em Portugal no processo de aproximação do núcleo de poder do reino. E sendo assim, apresentava-se como parte visível das disputas de poder, como Oliveira Marques afirma ao escrever que “no fundo, era mais um episódio da luta surda travada entre grupos e famílias

---

<sup>106</sup> FERNANDES, Fátima R. Os exilados castelhanos no reinado de D. Fernando I de Portugal: 1369-1383. in: FERNANDES, Fátima R e FRIGHETTO, Renan. *Cultura e poder na Península Ibérica*. Curitiba: Juruá. 2001. A obra é uma coletânea de artigos dos professores Renan Frighetto e Fátima Regina Fernandes. O artigo referido foi publicado originalmente na Espanha, pela revista “Em la España Medieval” da Universidade Complutense de Madrid em 2000. Neste artigo a autora não trata especificamente das famílias Castro e Teles, por serem famílias que já se apresentam nos quadros nobiliárquicos de Portugal no período trabalhado. Entretanto tomamos a liberdade de estender o conceito para um período um pouco anterior, a fim de que se possa incluir nesse grupo de exilados tanto os Castro, que migram para Portugal na primeira metade do século XIV, quanto os Teles, que se instalam no reino em meados do mesmo século.

<sup>107</sup> FERNANDES, Fátima. R. Op. Cit. (2003).

rivais, neste caso os Teles de Meneses contra os poderosos Castros”,<sup>108</sup> idéia comprovada, em certo sentido pela obra de Fátima Fernandes – e a Crônica de D. Fernando evidencia este processo – que mostra como a ascensão de Leonor Teles ao posto de rainha de Portugal, foi fundamental para o deslocamento dos Castro do núcleo de poder, apesar de possuírem estes um ramo descendente de D. Pedro I.

Outra interpretação também aceita dentro da historiografia portuguesa, e que de certa maneira se liga a esta primeira, diz respeito à intenção de D. Fernando de dar prosseguimento aos sucessos conseguidos por seu pai, D. Pedro I, em matéria de neutralidade nos assuntos referentes à Guerra dos Cem Anos. Casar-se com uma representante da nobreza local seria uma estratégia para impedir um vínculo externo ao reino, o que poderia forçar Portugal a tomar partido por um dos grupos conflitantes.

Uma paixão arrebatadora por D. Leonor Teles acabou por desembocar em casamento (1372). Mas a verdade é que a paixão, a ter existido, e é provável que assim fosse, não terá sido a responsável direta pelo enlace. Este terá como explicação fundamental a necessidade, sentida por D. Fernando, de não se ligar demasiado a nenhum dos contendores da Guerra dos Cem Anos. Assim, para não se casar com a filha do rei de Castela, nem com a do rei de Aragão, optou por desposar Leonor Teles. Citando Adão da Fonseca, “casar subitamente com uma portuguesa significa – em termos de política externa – recusar-se a tomar qualquer decisão política que implique um definitivo alinhamento europeu. Sem pretender recorrer a um argumento cínico, convém recordar que se, para D. Fernando, apenas se tratasse de uma súbita paixão, para a satisfazer não precisaria de casar com Leonor Teles”.<sup>109</sup>

Sendo a motivação do casamento de ordem política, como a supracitada, que buscava a neutralidade do reino frente ao desenrolar ibérico do conflito entre França e Inglaterra, teria Fernão Lopes, então, razão em apontar o casamento como uma escolha equivocada do rei. Isso porque, ao invés de garantir a neutralidade portuguesa, e as conseqüentes paz e equilíbrio do reino, esta atitude lança Portugal novamente nos conflitos peninsulares. Não que a quebra do tratado de Alcoutim (CDF, cap. 53), que previa o casamento entre D. Fernando e D. Leonor de Castela, filha de Henrique II, fosse algum estopim da guerra luso-castelhana de

---

<sup>108</sup> MARQUES, A. H. de O. Op. Cit. p. 514.

<sup>109</sup> BRAGA, Paulo Drumond. Op. Cit. p. 31.

1373<sup>110</sup>, pois que em vistas do descumprimento daquele tratado, um novo foi celebrado, em Tui, na primavera de 1372 (CDF, cap.59).

Ao que tudo indica, a entrada de Portugal em um novo conflito com Castela se deu especialmente pela influência da nobreza que cercava o monarca, nobreza oriunda dos quadros de exilados castelhanos no reino português, que mantinha contatos com ingleses, e que ganhava com o casamento entre D. Fernando e D. Leonor Teles uma espécie de agente interno na casa régia.

Na convergência dessas duas interpretações recentes que a historiografia nos apresenta é que colocamos a nossa própria análise do casamento de D. Fernando, relacionando-o com a construção da imagem do rei na Crônica lopeana.

Se seguimos a tendência que diz que D. Fernando casou-se com Leonor Teles para afirmar sua autonomia frente aos demais reinos ibéricos, também cremos que o casamento foi uma estratégia do monarca para encontrar uma base de sustentação na nobreza que apoiasse sua ação governativa no sentido da centralização do poder. Por isso o rei teria se casado com uma representante da nobreza recém instalada no reino português, logo dependente das doações régias e sem grandes bases de sustentação local. Por outro lado, estando os Teles inseridos nas disputas de poder da nobreza portuguesa, havia um interesse por sua parte de uma consolidação da família nos quadros nobiliárquicos portugueses, o que os levava a apoiar um plano senhorialista, que ia de encontro a ambições centralizadoras.

O impasse que se coloca entre estes dois projetos políticos perpassa todo o reinado de D. Fernando, e, podemos afirmar, vai além dele, perpassando todo o conjunto das Crônicas de Fernão Lopes. Reflexo do momento em que o autor vive, marcado por disputas do mesmo tipo, que será projetado nas Crônicas através da narrativa dos feitos dos reis de Portugal. Narrativas que, através da criação de uma determinada imagem de rei, busca apontar para uma justificativa da legitimidade da casa de Avis.

O casamento de D. Fernando e D. Leonor Teles não representou a autonomia da monarquia portuguesa frente aos demais reinos ibéricos, o que deveria trazer a paz ao reino, mas a associação do rei à sua nobreza, beligerante e em grande parte oriunda do reino castelhano. Ao tentar escapar da influência de Henrique II de Castela e do rei de França, D. Fernando acaba colocando em risco as conquistas de seus antecessores, em especial as de seu

---

<sup>110</sup> No capítulo 58 da Crônica de D. Fernando, Fernão Lopes escreve acerca da reação de D. Henrique II ao receber os embaixadores portugueses que o informavam da quebra da cláusula de casamento contida no tratado de Alcoutim. Segundo o cronista “respomdeo [D. Henrique II] aos mensageiros que pois assi era que a elRei nom prazia de casar com sua filha, que nom fazia dello comta, ca ella nom minguaría outro tam homrado casamento, e elle que lhe mantevesse todallas outras cousas que nos trautos era conhudo”. (CDF, p. 158).

pai, D. Pedro, no que se refere à centralização monárquica e o domínio sobre a nobreza. É o ponto central, segundo nossa análise, da crítica de Fernão Lopes ao reinado de D. Fernando. Não seu casamento em si, ou as derrotas militares, mas sim aquilo que isto representava, ou seja, a associação do rei à nobreza e ao seu plano senhorialista.

Retornando ao contexto de produção da Crônica podemos encontrar algumas indicações a mais sobre o problema do casamento entre D. Fernando e D. Leonor Teles. Como temos indicado, o casamento entre o rei português e a representante da nobreza exilada castelhana, ao invés de trazer estabilidade e um sentido de neutralidade para Portugal frente às pretensões castelhanas, lança o reino em conflitos com seu vizinho por conta das pretensões dessa nobreza no reino de Castela.

No momento em que Fernão Lopes compõe a sua narrativa situação semelhante se desenha no âmbito do reino, envolvendo a rainha, viúva de D. Duarte, e seus irmãos, infantes de Aragão, que estavam em guerra contra o Condestável do reino de Castela. Ela coincidentemente chamada D. Leonor. Por testamento o rei D. Duarte lega à rainha o controle do reino até a maioridade do Infante D. Afonso. A nobreza e a Casa régia portuguesa vêem aí uma potencialidade bastante negativa no sentido de lançar o reino em novos conflitos contra Castela. A memória criada e reavivada por Fernão Lopes sobre a ação de D. Leonor Teles durante o reinado de D. Fernando, que representava de certa maneira a tentativa de interferência de Portugal nos assuntos castelhanos, vinha justificar, de certo modo, o afastamento de D. Leonor, viúva de D. Duarte, da regência, pois mostrava o quão perigosa poderia ser a relação entre a Casa régia e grupos com pretensões sobre o reino de Castela.

Em concomitância com este problema, a constante ameaça da nobreza tradicional portuguesa que tentava impor seu modelo senhorialista, como forma de retomar seu poder e prestígio. É o período de Regência do conde D. Pedro que apresentará esta disputa mais patente, entre a coroa e a nobreza, disputa que no reinado de D. Fernando pendeu para o modelo senhorialista, a partir da relação do monarca com a nobreza, retomando a idéia do *primus inter pares*.

Fernão Lopes deixa transparecer isso ao falar da união entre D. Fernando e D. Leonor Teles. O cronista não cria uma imagem intrinsecamente má da rainha, mas da união em si, pois esse matrimônio representava aquela relação. Isto se evidencia quando ele vai descrever D. Leonor Teles, sendo Fernão Lopes bastante generoso em relação aos elogios a esta senhora. Escreve o cronista que ela era “louçaã e aposta e de boom corpo, pero que a dante ouvesse bem conhecida , por emtom muj aficadamente esguardou suas fremosas feições e graça; em tanto que leixada toda bem quereança e contentamento que doutra molher poderia

aver, desta se começou de namorar maravilhadamente” (CDF, p. 154). E o rei, cegado pela paixão e desejo<sup>111</sup>, abandona a razão e busca sua satisfação pessoal em detrimento do bem do reino.

Esta imagem criada pelo cronista pode ser contestada. Se partirmos do fato de que era comum aos reis medievais, inclusive em Portugal, ter concubinas e barregãs, mulheres com quem mantinham relações extra matrimoniais, não há razão pela qual D. Fernando haveria de insistir tão veementemente no casamento. Segundo Fernão Lopes, a insistência do rei foi acentuada, de modo que:

ElRei repomdia a todos seus ditos [de D. Maria, irmã de D. Leonor Teles, que tentava convencê-lo que não a tomasse por mulher, mas que honrasse seus compromissos com Castela], e em razom do casamento della [de D. Leonor Teles] disse, que el aazaria como ella fosse quite de seu marido, *e ella [D. Maria] disse que posto que descasada fosse, que nom cuidasse elle que ella avia de seer sua barregaã*: e elRei preso do amor della, jurou a Dona Maria que ante que dormisse com ella depois do quitamento, que ante a regebesse por molher. (CDF, p. 155. Grifo meu).

É bastante interessante notar que a própria irmã de D. Leonor Teles, D. Maria, sugere ao rei que tomasse D. Leonor Teles por barregã, ao invés de tê-la por esposa. Isto corrobora a idéia de que o rei poderia possuir D. Leonor Teles, mesmo sem casar-se com ela. E não se poderia nem ao menos afirmar que a decisão de não tomá-la por barregã, mas sim por esposa, da parte de D. Fernando, fosse reflexo de uma moral superior, pois o próprio D. Fernando já havia uma filha, antes de ascender ao trono, fruto de uma relação pré-matrimonial. Todos estes argumentos convergem para a idéia de que não foi pura paixão que orientou a escolha de D. Fernando por D. Leonor Teles.

Por outro lado Fernão Lopes contesta constantemente a união do rei com D. Leonor Teles. Segundo o cronista o casamento entre eles era nocivo ao povo português, pois marcava um retrocesso no processo de contenção dos abusos da nobreza em relação às demais populações portuguesas, o que corrobora ainda a idéia de uma união que levava em consideração mais aspectos políticos que amorosos. Isso fica evidente já logo após o casamento, quando a então rainha D. Leonor Teles manda eliminar todos os que se opõem ao seu matrimônio. Segundo o cronista:

---

<sup>111</sup> É o que o cronista Fernão Lopes quer nos fazer crer.



Dona Lionor [...] avia com elRei que os mandasse prender [aos líderes do movimento que em Lisboa pedia explicações ao rei a respeito da sua união com D. Leonor Teles] e fazer em elles justiça: e foi assi de feito, que em Lixboa foi preso depois Fernam Vaasquez, aquel alfayate que ouvistes, e outros; e foram deçepados e tomados os beens, e delles fugirom, e assi em alguuns logares do reino. (CDF, p. 164).

Recaindo a perseguição inclusive sobre o infante D. Dinis, um dos infantes de Castro, meio irmão de D. Fernando, pois não quis beijar a mão da rainha D. Leonor Teles. E escreveu o cronista que “desta guisa andava o Iffamte Dom Denis assi como omeziado da corte [...] [e] todollos do reino de qual quer comdiçom que fossem, eram disto muj mal contentes”. (CDF, p. 166)

É a partir desses dados que apontamos para o fato do casamento de D. Fernando ser fruto de sua política de busca pela autonomia e por bases de apoio na nobreza para o desenvolver de sua ação governativa. Entretanto a estratégia de D. Fernando não surte os efeitos desejados pelo monarca. Como já dissemos a sua associação à nobreza o tornou refém, em certa medida, dos desejos dessa nobreza, que possuía ambições no reino de Castela. E o rei ao se deparar com essa realidade mostra-se arrependido de ter-se casado e queixa-se aos seus privados, como escreve o cronista. D. Fernando:

Disse huum dia a huum de seu conselho, como se repremdia de teer casado com ella; o outro respondeo disse: <<Isto foi por vossa culpa, e por vos averdes voomtade de o fazer, mas nom por vos nom seerdes conselhado per mujtos, que o nom fezesse>>. <<Verdade he, disse elle, que mo disserom mujtos; mas eu quisera que fezerom elles a mim, ainda que eu voomtade ouvesse, como fizeram os privados delRei Dom Affonso meu avoo a elle>>. [...] [D. Afonso IV foi ameaçado de destituição pelos seus privados, pois não dava a devida atenção aos assuntos do reino, preferindo a caça ao conselho] E eu assi quisera que vos outros do meu comsselho fezerees a mim: pois que viees que nom era minha homrra tal casamento, nom me comssemntisses que o fezesse. (CDF, pp. 169-170).

Desse modo, pois, evidencia-se aquilo que nós cremos talvez possa ser entendido como uma possível síntese da criação de Fernão Lopes a respeito da figura do rei D. Fernando de Portugal.

A sociedade política medieval, em seus mais altos círculos, era formada pelo rei e um grupo restrito de pessoas que formavam os privados do rei e o Conselho régio. Os privados eram pessoas próximas do rei e atuavam como conselheiros pessoais deste. O Conselho régio,

que aqui mais nos interessa, era formado por vassallos diretos do rei e era convocado periodicamente para auxiliar o rei nas decisões de ordem política e para traçar os rumos da ação governativa no reino. Sobre o Conselho escreve Marc Bloch:

Em tempo de paz, ele [o senhor] reunia a sua “corte”, que, em datas mais ou menos regulares coincidentes, em geral, com as principais festas litúrgicas, convocava com grande aparato: sucessivamente, tribunal, conselho cuja moral política da época impunha ao senhor a opinião em todas as circunstâncias graves, e também serviço de honra.<sup>112</sup>

O Conselho régio surge então num âmbito de relações de poder de caráter intrinsecamente feudo-vassálicas. Estavam presentes nos acordos de vassalagem os de *auxilium et consilium*. *Auxilium* que se manifestava nos momentos em que o senhor convocava seus vassallos, juntamente com seu séqüito, para irem à guerra com ele e seus seguidores. *Consilium* que era o dever de bem aconselhar o senhor e também de repreendê-lo em determinados momentos. O *consilium* aparece, no caso do rei e seus vassallos, justamente na convocação do Conselho régio.

Fernão Lopes aponta para o fato de o *consilium* ser uma das maneiras pelas qual o rei pode atingir a justiça. Em diversos capítulos transparece essa idéia como nos capítulos 45, 53, 64, 72, 80, 101, entre outros. Lembremo-nos pois que a justiça é para o cronista a virtude que caracteriza o rei ideal, conforme o prólogo da Crônica de D. Pedro I. D. Fernando figura então, na criação de Fernão Lopes, como um mau rei por fugir ao modelo de justiça também ao ignorar o Conselho régio.

---

<sup>112</sup> BLOCH, Marc. Op. Cit. p. 250.

### **Considerações finais:**

A imagem de D. Fernando enquanto rei Formoso perdura na historiografia. A imagem que dele traçou Fernão Lopes é em grande medida a responsável por este fato. O que tentamos brevemente neste trabalho analisar foi, mais do que a mera descrição que o cronista faz do rei português, os motivos pelos quais essa construção se efetivou. Para tanto foi preciso conhecer profundamente o reinado de D. Fernando, bem como o contexto de produção da obra e a vida de seu autor.

O reinado de D. Fernando deu-se em um momento bastante difícil para a coroa portuguesa e todo o contexto ibérico. A Guerra dos Cem Anos atingia a Península criando divisões dentro daquele espaço. Já durante o reinado de D. Pedro é possível observar uma constante preocupação do rei no sentido de garantir a autonomia de Portugal frente às pretensões castelhanas, criando um modelo de centralização régia. D. Fernando, buscando dar continuidade a este projeto centralizador associou-se à nobreza exilada castelhana, pois esta, carente de benefícios régios para estabelecer-se em Portugal, mostrava-se como uma boa base de apoio à ação do monarca, frente à nobreza tradicional portuguesa, marcadamente senhorialista.

Infeliz em sua decisão, entretanto, essa associação entre a casa régia portuguesa e a nobreza castelhana, representada pela união matrimonial entre D. Fernando e D. Leonor Teles, lançou o reino em conflito com seu vizinho em virtude das pretensões que esta nobreza possuía no reino castelhano. Ao fim de seu reinado D. Fernando ainda deixou um trono vacante, e com isso uma ameaça à autonomia portuguesa, uma vez que a coroa era reclamada pelo rei castelhano.

Quando mais tarde Fernão Lopes escreveu as suas Crônicas o contexto em que estava inserido o influenciou a destacar estes fatos no reinado de D. Fernando. A Crônica não é capaz de apresentar um relato da totalidade dos feitos do rei, nem é essa sua intenção. Neste sentido a obra é construída, e enquanto construção é premeditada e cria uma imagem intencional do rei. O tom da obra, entretanto, é determinado pelo contexto em que a obra é produzida.

O cronista se propõe a compor a sua obra em resposta a uma encomenda, feita pela dinastia de Avis. Esta era a dinastia que sucedera à dinastia a que D. Fernando pertencia, ou seja, a de Borgonha. Avis ainda apresentava dificuldades de legitimação na Coroa portuguesa, principalmente por sua política centralizadora, apoiada principalmente nos Concelhos e municipalidades, sofrendo fortes resistências da nobreza tradicional portuguesa, que pretendia recuperar seu poder através de uma política senhorialista. A constante ameaça desse projeto

senhorialista marca o contexto de produção da Crônica, assim como a Regência do conde D. Pedro.

As Crônicas dos reis de Portugal aparecem em meio a este contexto como uma das estratégias da monarquia, através da pena de Fernão Lopes, afirmar sua posição à frente do reino. É a Casa de Avis que necessita criar um perfil do rei D. Fernando que associe seu mau governo, a crise do interregno, sua associação à nobreza, ou seja, a fuga a um determinado modelo de rei, e Fernão Lopes é quem consegue isto de maneira fabulosa.

**Fontes:**

LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Fernando nono rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.

LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Pedro oitavo rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.

**Referências Bibliográficas:**

ARNAUT, Salvador Dias. Introdução. In: LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Fernando nono rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.

BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70. 1982.

BRAGA, Paulo Drumond. Os reis e o sexo na Idade Média portuguesa. In: *Signum*. São Paulo. N. 6. p. 13-43.

CAMPOS, Agostinho (org.). Fernão Lopes. In: *Antologia portuguesa*. Lisboa: Livraria Bertrand. 1920. Introdução aos 3 vols.

DUBY, Georges. *A História continua*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1993.

FERNANDES, Fátima R. O poder na Baixa Idade Média portuguesa. *Atas da IV /semana de Estudos Medievais*. Rio de Janeiro: Programa de Estudos Medievais – FAPERJ, p. 34-40. 2001.

\_\_\_\_\_. *Sociedade e poder na Baixa Idade Média Portuguesa: dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa*. Curitiba: EDUFPR, 2003.

FERNANDES, Fátima R e FRIGHETTO, Renan. *Cultura e poder na Península Ibérica*. Curitiba: Juruá. 2001.

FIGUEIREDO, Jorge de. *Os castelos na história de Portugal*. Ed. do autor, s. l, 1964.

FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Lisboa, Edições 70, trad. Fátima Martins Pereira, 1970.

FRIGHETTO, Renan. *Cultura e poder na Antiguidade Tardia ocidental*. Curitiba: Juruá. 2003.

GERBET, M.-C. *Las Noblezas españolas en la Edad Media: siglos XI-XV*. Madrid: Alianza Editorial. 1997.

GUIMARÃES, Marcella L. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “- Decifra-me e te devoro”*. Curitiba, 2004. 275 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

- HEERS, Jacques. *História Medieval*. São Paulo: EDUSP. Trad. Tereza Aline Pereira de Queiroz. 1974.
- LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Bauru: EDUSC; trad. José Macedo, 2005.
- \_\_\_\_\_. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP. 2003.
- LE GOFF, J. e NORA, P. (org.). *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Livraria F. Alves. 1976.
- LE GOFF, J. E SCHMITT, J.-C. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo, Edusc, trad. Hilário Franco Junior, 2002.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova História de Portugal*. Vol. IV: Portugal na crise dos séculos XIV e XV. [s.l.]: Presença. [s.d.].
- MARTINS, Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Guimarães & Cia. 1977.
- MATTOSO, Jose. *A nobreza Medieval Portuguesa: a família e o poder*. Lisboa: editorial estampa, 1981. Coleção imprensa universitária, nº19.
- \_\_\_\_\_. Identificação de um País - ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325. 2 vols. Lisboa: editorial Estampa, 1988.
- MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.
- \_\_\_\_\_. Os castelos portugueses dos finais da Idade Média: presença, perfil, conservação, vigilância e comando. Lisboa, Edições Colibri, 1999.
- MOXÓ ORTIZ DE VILLAJOS, S. de, De la nobleza vieja a la nobleza nueva, in: *Cuadernos de História* (anexos da Revista Hispânia). Madrid: Instituto Jerónimo Zurita. 3(1969). p.1-210.
- PERES, Damião. *História de Portugal*. Barcelos. Editora Portucalense, v. 2, 1929.
- \_\_\_\_\_. *História de Portugal*. Barcelos. Editora Portucalense, v. 3, 1929
- \_\_\_\_\_. Introdução. In: LOPES, Fernão. *Crónica do senhor rei Dom Pedro oitavo rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização. 1979.
- SARAIVA, J. S. e LOPES, O. (org.) *História da literatura portuguesa*. Porto: Editora Porto, 2000. 17ª edição.
- SERRAO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: Estado Pátria e Nação (1080-1415)*. Lisboa. Editorial verbo, v. 1, 1977.
- SERRAO, Joel. (dir). *Dicionário de História de Portugal*. 4 vol. Lisboa, Iniciativas editoriais, 1963-1971.

SOUSA, Armindo de. A monarquia feudal (1096-1480). In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa. Editorial Estampa, v. 2, 1993.

ULLMANN, Walter. Principios de gobierno y política em la Edad Media. Madrid: Alianza. 1985.